

2025

***Relatório de  
Sustentabilidade***

# INTRODUÇÃO

O Relatório Integrado e de Sustentabilidade é fundamental para a transparência e a comunicação corporativa, permitindo que *stakeholders* compreendam o desempenho global da empresa em termos econômicos, ambientais, sociais e de governança, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

Este documento, inerente ao exercício de 2025, reflete o compromisso da companhia com a sustentabilidade e a criação de valores a longo prazo. Tem por objetivo apresentar as ações e projetos desenvolvidos, bem como resultados obtidos pela CEHAB reforçando a união corporativa e contribuindo para a perenidade dos negócios.

Ao alinhar estratégias empresariais com princípios sustentáveis, a companhia promove um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, garantindo um futuro mais responsável e equilibrado.

O registro das atividades realizadas e a avaliação dos seus resultados contribuem para a efetiva transparência da CEHAB, demonstrando a responsabilidade com os recursos e as políticas implementadas. É, sem dúvidas, um instrumento de memória institucional, promovendo a continuidade de ações de gestão.

As informações contidas neste Relatório representam uma prestação de contas formal e transparente aos diversos colaboradores, parceiros, órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, possibilitando avaliar os objetivos traçados em 2025, as ações desenvolvidas e os resultados obtidos.

# Diretor-Presidente

---

A **CEHAB** apresenta seu Relatório Integrado e de Sustentabilidade que reúne os resultados alcançados ao longo do último ano, abrangendo os aspectos orçamentários, financeiros, sociais e ambientais. O documento também oferece uma visão estratégica do nosso modelo de negócios, da estrutura organizacional e da governança corporativa — elementos fundamentais para o cumprimento do papel institucional da Companhia.

Ao longo de minha carreira junto à Caixa Econômica Federal, atuei como Gerente Geral da Rede, Gerente Regional de Construção Civil, Superintendente Regional e Superintendente Nacional de Logística, Compras e Fidelidade, onde destaca-se:

- A implantação de feirões de imóveis de forma descentralizada, expandindo para mais de 10 municípios do interior de Pernambuco;
- Construção e entrega de mais de dez mil unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida Faixa 1;
- Desenvolvimento na área de compras, logísticas e fidelidade de cartões.

Tais experiências juntamente com as qualificações e compromisso da equipe da CEHAB, contribuem, para o avanço das metas. Em 2025, conquistamos avanços significativos, superamos desafios complexos e entregamos resultados consistentes. Esses marcos reafirmam nosso compromisso com a transformação social e o desenvolvimento urbano sustentável em Pernambuco, especialmente por meio da ampliação do acesso à moradia digna para as populações em situação de vulnerabilidade.

Com um olhar voltado para o futuro e para a sustentabilidade, a CEHAB se dedica à execução de obras e à gestão de recursos para que Pernambuco continue a crescer de maneira ordenada, proporcionando aos seus habitantes um ambiente mais justo, seguro e acessível.

Nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com contribuições diretas aos ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Entre as iniciativas de maior impacto, continuamos destacando o Programa Morar Bem, uma política habitacional de interesse social voltada à redução do déficit habitacional no Estado. No âmbito desse programa, merece especial destaque o Projeto Entrada Garantida, considerado um marco inovador na promoção da moradia digna, onde também fazem parte do pilar, o Reforma no Lar e a Regularização Fundiária.

O compromisso ambiental e qualitativo reflete-se na busca por eficiência energética e segurança para os beneficiários, destacando o Reforma no Lar; Assistência Técnica e Programa Periferia Viva (Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional – REGMEL).

Destaca-se também que os empreendimentos possuem inserção urbana através de: i) Infraestrutura Essencial; ii) Integração com Políticas Estaduais; e iii) Urbanização.

Não podemos deixar de citar os demais programas e ações realizados pela CEHAB: i) PE na Estrada; ii) Obras Estruturadoras; iii) Obras Estratégicas; e iv) Obras Habitacionais.

Em reconhecimento a essas ações, a CEHAB foi agraciada com: i) Selo de Mérito da Associação Brasileira de COHAB's e Agentes Públicos de Habitação e o Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FNSH DU). A premiação destacou o impacto positivo do Projeto Recanto das Laranjeiras – categoria Projeto de HIS e ii) Certificado em Excelência de Compras Públicas – 2025 emitida pelo Portal de Compras Públicas.

Agradecemos aos nossos colaboradores, cujo comprometimento e dedicação foram essenciais para os resultados alcançados, e aos nossos acionistas, pela confiança contínua. Este relatório é um exercício de transparência e um convite à reflexão, reafirmando nosso propósito de gerar valor econômico, social e ambiental para Pernambuco.



**PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**

Diretor-Presidente Companhia Estadual de Habitação e Obras

# SUMÁRIO

---

- 01. CEHAB - Companhia Estadual de Habitação e Obras
- 02. Legislação
- 03. Identificação Geral
- 04. Estrutura e Identidade Organizacional
- 05. Governança Corporativa
- 06. Engajamento de *Stakeholders*
- 07. Gestão e Resultados Econômicos
- 08. Responsabilidade Social e com o Meio Ambiente
- 09. Resultados

## **01. CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS**

A Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) é uma instituição vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), com a missão de promover o desenvolvimento urbano, melhorar as condições habitacionais e atuar na gestão de projetos habitacionais e de infraestrutura no estado de Pernambuco.

A CEHAB tem como objetivo central garantir o acesso à moradia digna, especialmente para as populações de baixa renda, por meio da implementação de programas habitacionais que buscam atender às necessidades de diversas comunidades, buscando reduzir o déficit de moradia no estado. Além disso, a Companhia também desenvolve projetos de urbanização, revitalização e infraestrutura em áreas urbanas e rurais, a regularização fundiária, assistência técnica gratuita facilitando o acesso à casa própria, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias pernambucanas e a convivência social.

Ao longo de sua trajetória, a CEHAB consolidou-se como um agente estratégico no planejamento urbano, alinhando suas iniciativas às diretrizes das políticas públicas estaduais e federais. Seu compromisso é transformar a realidade habitacional do estado, promovendo acesso à moradia e estimulando o desenvolvimento social e econômico das regiões atendidas.

Habitabilidade é uma expressão que envolve não só a unidade habitacional em si (construção ou melhoria do material construtivo). É um conceito que envolve várias dimensões que afetam a qualidade da moradia desde o projeto, matéria construtivo até componentes externos que precisam ser considerados como a segurança da posse da terra, o traçado e a morfologia do assentamento, a infraestrutura de abastecimento d'água, esgoto, drenagem, coleta e destino dos resíduos sólidos e sistema viário, os serviços públicos como transporte, segurança e equipamentos comunitários e as condições de acesso e mobilidade.

Neste contexto, a CEHAB prioriza soluções sustentáveis e eficientes, direcionando seus esforços para a execução de obras estruturadas e a otimização dos recursos públicos, contribuindo para a construção de um ambiente urbano mais justo, seguro e acessível para todos os pernambucanos.

A CEHAB desempenha um papel essencial na redução do déficit habitacional e na melhoria das condições de moradia no estado. Por meio de parcerias estratégicas com movimentos sociais, entidades civis, prefeituras, Caixa Econômica Federal e Governo Federal, a companhia facilita o acesso à casa própria e implementa soluções habitacionais que garantem infraestrutura adequada e bem-estar para a população pernambucana.

# Programas e Ações da CEHAB

Fazem parte dos Programas e Ações da CEHAB:

- Morar Bem - Entrada Garantida: Programa desenvolvido pelo Governo do Estado de Pernambuco, a fim de combater o déficit habitacional enfrentado no estado. Entre a modalidade do Morar Bem, temos o Entrada Garantida, que é uma ação direcionada para famílias de baixa renda com dificuldades para comprar um imóvel e que muitas vezes não têm condições sequer de pagar a entrada do financiamento. Na modalidade Entrada Garantida, o programa Morar Bem PE prevê subsídios de R\$ 20 mil (para imóveis de até R\$ 270 mil na capital pernambucana; R\$ 255 mil nos demais municípios da RMR e cidades pernambucanas com mais de 300 mil habitantes, como por exemplo: Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina e outras; R\$ 240 mil nos municípios com população entre 100 mil e 300 mil habitantes; e R\$ 210 mil nas demais regiões do Estado, incluídos no MCMV, destinados a pessoas e famílias de baixa renda com dificuldades para comprar um imóvel e que muitas vezes não têm condições sequer de pagar a entrada do financiamento.

Requisitos do programa:

- Morar em Pernambuco;
- Ter como renda familiar até DOIS salários-mínimos;
- Não ser proprietário, promitente comprador ou possuidor a qualquer título ou concessionário de imóvel;
- Ter aprovação da Caixa Econômica Federal da documentação do cadastro e da operação de crédito individual;
- Não ter sido beneficiado por atendimento habitacional definitivo.

Depois da aprovação, o subsídio poderá ser aplicado a um dos imóveis da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), que assina projetos habitacionais em Pernambuco com apoio do governo federal, prefeituras e iniciativa privada. O cadastro é feito no site do morar bem ([morarbempe.com.br](http://morarbempe.com.br)), após a inscrição, a pessoa escolhe o empreendimento que atende suas necessidades.

- Morar Bem - Retomada de Habitacionais: Este trabalho do Estado vem sendo bancado pelo Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), administrado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) a partir dos aportes realizados pela Pernambuco Participações S.A. A Perpart é a empresa gestora dos ativos do Estado e, através de alienação de imóveis subutilizados do governo.

- **Morar Bem - Reforma no Lar:** A modalidade tem o objetivo de melhorar a estética e funcionalidade das casas, com apoio financeiro em trabalhos de reboco de parede, pintura e instalação de portas, kits sanitários, além de benfeitorias de infraestrutura elétrica e hidráulica, sendo a CEHAB a responsável por coordenar e executar as reformas. A assistência técnica e financeira resulta em melhoria das condições sanitárias e de salubridade das edificações, construídas, em sua maioria, em condições precárias. A ideia do governo é cadastrar famílias em condições de vulnerabilidade, com base nos números do IBGE. A prioridade são os domicílios de alvenaria sem revestimento e que abriguem pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, além de famílias chefiadas por mulheres, foco prioritário do programa Morar Bem PE. As famílias beneficiadas pelo programa receberão uma visita de uma equipe da empresa designada para a reforma que realiza o cadastro do imóvel. A empresa recebe o dinheiro do governo e fica responsável pelas melhorias, melhorias essas que são escolhidas pelo dono do imóvel, ou seja, o dono que diz onde quer fazer e quais serviços com recursos de até R\$18 mil por imóvel.
- **Morar Bem - Regularização Fundiária:** A regularização fundiária é um dos pilares do Morar Bem Pernambuco. As pessoas favorecidas pela escrituração do imóvel onde habita há décadas são de faixa etária mais alta. Com o título de propriedade em mãos essas pessoas resolvem o problema da insegurança jurídica e resolvem a questão sucessória de suas famílias. Para contratar mais imóveis em Pernambuco, o estado está empenhado em agilizar os processos de propriedades do Estado para contrapartidas em planos de habitação, com colaboração com instituições como cartórios e Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), convênios com programa Moradia Legal do TJ, parcerias com entidades como Crea, CAU, Anoreg, UPE e outros.
- **PE na Estrada:** A CEHAB é responsável por uma ampla gama de obras que vão além da construção de unidades habitacionais. Entre suas atividades, destacam-se projetos de requalificação de estradas, obras de saneamento básico, sistemas de esgotamento sanitário e melhoria do acesso a infraestruturas essenciais. Com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano sustentável, a CEHAB trabalha para garantir a qualidade de vida das comunidades atendidas, proporcionando não apenas moradia, mas também condições adequadas de infraestrutura e mobilidade para seus moradores.

- **Obras Estruturadoras:** A CEHAB desempenha um papel fundamental no desenvolvimento urbano e social do nosso estado, focando na execução de obras estruturadoras que promovem qualidade de vida e acessibilidade para todos. Com uma visão voltada para o futuro, a CEHAB é responsável por importantes projetos como a execução da Via Metropolitana Norte e Canal do Fragoso, em Olinda. Com um compromisso inabalável com a inovação e a responsabilidade social, a CEHAB continua a transformar o estado, construindo não apenas edifícios, mas também oportunidades para um futuro melhor.
- **Obras Estratégicas:** A CEHAB está responsável por importantes obras para Pernambuco, com projetos desenvolvidos pela Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE, a companhia executa obras de presídios, maternidades, creches, escolas e arezinhas.
- **Obras Habitacionais:** A CEHAB é a responsável por promover o acesso à moradia digna em todo o estado de Pernambuco. Por meio do programa Morar Bem Pernambuco e com parcerias com o governo federal através do Minha Casa, Minha Vida, a CEHAB atua na construção de empreendimentos habitacionais que atendem às necessidades da população. O compromisso da CEHAB é garantir que mais pernambucanos tenham a oportunidade de viver em um lar seguro e confortável. Desde a elaboração de projetos até a execução das obras, trabalhamos com transparência e eficiência, sempre buscando parcerias que potencializem nossos esforços.

## **02. LEGISLAÇÃO**

A CEHAB - Companhia Estadual de Habitação e Obras elaborou o Relatório Integrado e de Sustentabilidade, ano Base 2025, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 8º da Lei Federal nº13.303/2016 c/c o item 41 do “Checklist Prestação de Contas 2025 (Checklist Prestação de Contas 2025) inerente à Resolução nº 301, de 19/11/2025 – TCE/PE.

- LEI FEDERAL Nº 13.303, de 30/06/2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, alterada pela LEI FEDERAL nº 15.177, de 23/07/2025.
- LEI FEDERAL Nº 15.177, de 23/07/2025 - Estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais).
- RESOLUÇÃO TCE/PE Nº 301, de 19/11/2025 - Estabelece os documentos que compõem as prestações de contas anuais do exercício de 2025 dos titulares da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dos gestores dos órgãos e das entidades das Administrações Direta e Indireta estaduais e das demais unidades jurisdicionadas da mesma esfera governamental.
- DECRETO ESTADUAL Nº 43.984, de 27/12/2016 - Dispõe sobre as regras de governança da empresa pública e da sociedade de economia mista estaduais, de que trata o §1º do art. 1º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- BOLETIM Nº 006, de 30/01/2017 - A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas – Coordenadoria de Orientação, no exercício de sua função, vem, por meio deste boletim, informar as novas regras aplicáveis às Estatais – Empresas Públicas (EP) e Sociedades de Economia Mista (SEM) - advindas da Lei nº 13.303/16.
- REGIMENTO INTERNO DA CEHAH (aprovação - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025).

### **03. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

**Razão Social: Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

CNPJ: 03.206.056/0001-95

Sede: Recife/PE

Endereços: **Sede Antiga - (Ainda em funcionamento).**

Horário de funcionamento: de 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Endereço:** Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, Recife – PE.

E-mail: [cehab@cehab.pe.gov.br](mailto:cehab@cehab.pe.gov.br). Contato: (81) 3182-7500.

**Nova Sede.**

Horário de funcionamento: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Endereço:** R. Prof. Celestin Malzac, nº 425, Bongi, Recife - PE, CEP: 50751-070.

E-mail: [cehab@cehab.pe.gov.br](mailto:cehab@cehab.pe.gov.br). Contato: (81) 3182-7501 e (81) 3182-7519

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Governo do Estado de Pernambuco

Tipo Societário: Sociedade anônima, sociedade limitada, não definido

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de atuação: Estadual

Setor de atuação: Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária, Obras de Infraestrutura Urbana e Rural e Reforma e Melhoria Habitacional.

**De acordo com a Ata de Reunião nº 107 do Conselho de Administração da CEHAB, realizada em 12 de agosto de 2025, foram extintas as seguintes Diretorias:**

- **Diretoria de Obras Estratégicas – DOE; e**
- **Diretoria de Convênios e Pequenas Obras – DCPO.**

**Com dita exclusão a nova estrutura passou a ter as seguintes denominações:**

- **Diretor Presidente – DP (não alterado);**
- **Diretoria de Administração e Finanças – DAF (não alterado);**
- **Diretoria de Programas Habitacionais – DPH (não alterado);**
- **Diretoria de Obras de Infraestrutura– DIF;**
- **Diretoria de Obras de Saúde – DSU;**
- **Diretoria de Obras de Segurança – DSG;**
- **Diretoria de Obras Educacionais - DED; e**
- **Diretoria de Obras de Habitação e Desenvolvimento Urbano – DOHDU (não alterado).**

<p style="text-align: center;"><b>PRESIDENTE</b></p> <p style="text-align: center;">PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIRETORIAS E DIRETORES</b>  <b>ATA nº 107, DE 12/08/2025</b>  <b>ATA nº 108, DE 12/09/2025</b>  <b>ATA nº 110, de 11/11/2025</b>  <b>DELIBERAÇÃO DAS NOVAS DIRETORIAS E</b>  <b>DIRETORES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>SUPERINTENDENTE JURÍDICA</b></p> <p style="text-align: center;">LUCINA ANDRADE CANUTO</p>	<p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Administração e Finanças - DAF</b>  01/01/2025 a 17/02/2025: JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  18/02/2025 a 08/09/2025: MARCO AURÉLIO GOMES ARAÚJO  A partir de 09/09/2025: ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTI</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD</b></p> <p style="text-align: center;">ANDRÉ LUÍS FERRER TEIXEIRA FILHO  ANDREZA SÔNIA COSTA R. PACHECO  EDVAN ISAC SANTOS FILHO  RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO  RENATA DUARTE BORBA  BRUNO DE FRANÇA B. DOS SANTOS</p>	<p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Obras e Infraestrutura - DIF</b>  PAULA DOS SANTOS CUNHA BOUMAN</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO FISCAL - CONFI</b></p> <p style="text-align: center;">BRUNO ALVES CARNEIRO  BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO DE ARAÚJO  RENAN CARLOS FREITAS DA SILVA SUPLENTE  DJANIRA GABRIELA SANTOS SILVA  EWERLLINY LEILY SILVA FELISMINO</p>	<p style="text-align: center;"><b>Diretora de Programas Habitacionais - DPH</b>  01/01/2025 a 31/07/2025: ADRIANA MARIA ASFORA NASSAR ALAMA  01/08/2025 a 31/12/2025: CLARISSA PRADO LIMA</p>
	<p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Obras de Habitação e Desenvolvimento Urbano - DOHDU</b>  MICHELLE TAVARES DOS SANTOS ALBUQUERQUE</p>
	<p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Obras de Saúde - DSU</b>  01/08/2025 a 10/11/2025: ALEXANDRA WEST CHIANCA  A partir de 11/11/2025: PRISCILA GIOVANA DE CARVALHO BARBOSA</p>
	<p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Obras de Segurança - DSG</b>  01/08/2025 a 09/09/2025: ALEXANDRA WEST CHIANCA  10/09/2025 a 31/12/2025: SAMIR DE HOLANDA CAVALCANTI AOUN</p>
	<p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Obras Educacionais</b>  A partir de 08/08/2025: SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO</p>

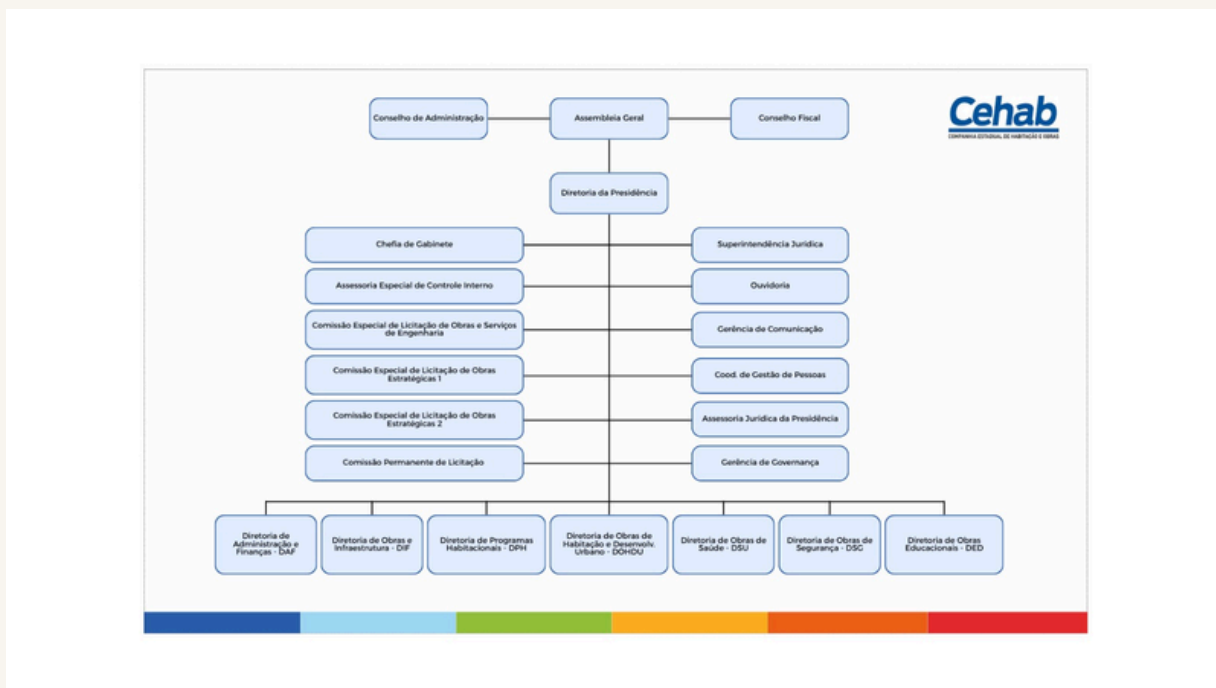
OBS: Todas as Atas de 2025 do Conselho e Reuniões Extraordinárias encontram-se disponíveis sítio eletrônico da CEHAB, no campo informações institucionais (<https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais>).

#### 04. ESTRUTURA E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) é administração indireta, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, com base na Lei Estadual nº 18.139, de 18/01/2023 e tem como base de funcionamento a Lei Federal nº 13.303/2016.

Possui Fundo Vinculado, o Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social – FEHIS, sendo este um fundo público criado pela Lei Estadual nº 11.796/2000, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda do Estado de Pernambuco. O FEHIS é administrado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), que é o agente operador do fundo. A CEHAB é responsável por captar recursos para o FEHIS, bem como por gerir os recursos do fundo e aplicá-los em projetos de habitação social.

A estrutura organizacional da CEHAB apresenta elementos que favorecem a comunicação, colaboração, eficiência e eficácia no cumprimento de sua missão e do objetivo.



No sítio eletrônico da CEHAB, no campo informações institucionais (<https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais>) podemos verificar informações inerentes à:

- Autoridades da LAI - Portaria DP/CEHAB nº 335/2023, de 16/10/2024;
- Quantitativo de Servidores - CEHAB 2025; e
- Cargos em Comissão e Função Gratificada - CEHAB 2025.

A Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB não possui quadro próprio de servidores e não possui Plano de Cargos e Carreiras.

Também se encontra disponível no já citado sítio eletrônico a Carta de Serviços elaborado em novembro 2025, nele constam os seguintes serviços disponíveis:

- Atendimento Social às comunidades em projetos voltados à habitação;
- Atendimento social às comunidades em vulnerabilidade social e movimentos sociais (Faixa 1);
- Registrar manifestação de ouvidoria: reclamação, solicitação, denúncia, sugestão, elogio;
- Registrar Pedido de Acesso a Informações e Recursos (PAI);
- Registrar Pedidos Relacionados a Dados Pessoais (PRDP/LGPD);
- Regularização Fundiária Urbana;
- Emissão de declaração de imóvel não regularizado;
- Emitir boletos de imóveis da CEHAB;
- Emitir declaração de quitação do imóvel;
- Informações sobre o imóvel ao mutuário da CEHAB;
- Inscrição Morar Bem - Entrada Garantida;
- Obter escritura definitiva do imóvel financiado pela CEHAB;
- Processos Administrativo e Jurídico de Reintegração de Posse e Desapropriação;
- Solicitar transferência de titularidade de imóvel financiado pela CEHAB;
- Solicitação de seguro do imóvel Solicitação de vistoria de imóveis da CEHAB.

## A Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB tem como:

### Missão:

- Planejar, acompanhar e desenvolver as intervenções de obras estratégicas do estado de Pernambuco, garantindo maior eficiência na aplicação de recursos destinados a investimentos em equipamentos públicos e nas políticas da públicas de habitação e desenvolvimento urbano do estado de Pernambuco;
- Planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; e
- Promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda e promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado.

### Visão:

Viabilizar maior governança e eficiência na aplicação de recursos públicos a partir da execução centralizada de obras estratégicas do estado de Pernambuco, além de promover a qualidade de moradia, a regularização fundiária e a implantação de programas e projetos de desenvolvimento urbano com o intuito de reduzir o déficit habitacional, assegurando, assim, a melhoria da qualidade de vida das famílias e a convivência social.

### Valores:

- Integridade – atuar com transparência e honestidade em todas as ações;
- Ética - seguir princípios éticos que norteiam decisões e condutas;
- Responsabilidade social – compromisso com o bem estar e a qualidade de vida da sociedade;
- Respeito – valorização das pessoas, diversidade e direitos individuais;
- Trabalho em equipe – promover a colaboração e união para alcançar os objetivos;
- Inovação – buscar soluções criativas e tecnológicas para desafios habitacionais; e
- Eficiência – garantir o uso otimizado dos recursos disponíveis para gerar melhores resultados.

## **05. GOVERNANÇA CORPORATIVA**

### **05.01. UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA DA CEHAB**

A Companhia Estadual de Habitação e obras - CEHAB tem como missão promover soluções habitacionais que garantam qualidade de vida à população, sendo a ética e a integridade pilares essenciais para assegurar a confiança dos cidadãos e a eficácia das políticas públicas.

De acordo com o art. 91 do Regimento Interno da CEHAB, constituem unidades internas de governança da CEHAB, as seguintes unidades orgânicas:

- I - Auditoria Interna;**
- II – Controle Interno;**
- III - Ouvidoria.**

As Unidades têm por competências:

**Art. 93. À Auditoria Interna compete:**

- I - Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;**
- II - Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;**
- III - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações dos órgãos de controle externo e do Conselho Fiscal;**
- IV - Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração;**
- V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.**

**Art. 95. A Unidade de Controle Interno tem por competência:**

- I - Analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando estes forem inexistentes ou vulneráveis;**
- II - Propor a normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle;**
- III - Orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos;**
- IV - Informar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração (ou equivalente) sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que constituam irregularidades ou ilegalidades;**

- V - Elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno (PACI), observando as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado;
- VI - Elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno (RACI), conforme as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado;
- VII - Cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, outras normas regulamentares e orientações elaboradas pela SCGE;
- VIII - Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública;
- IX - Monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle; e
- X - Apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, dentro de sua área de atuação.

Art. 97. À Ouvidoria compete:

- I - Receber, analisar e encaminhar sugestões, reclamações, solicitações, e elogios, visando melhorar o atendimento da CEHAB em relação às demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e da sociedade em geral;
- II - Receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive anônimas, relativas às atividades da CEHAB;
- III - Executar outras atividades correlatas definidas pela Ouvidoria Geral do Estado e/ou o Regulamento Específico do órgão;
- IV - Receber, analisar e encaminhar os Pedidos de Acesso à Informação (PAI), para a Autoridade Administrativa da LAI e ao gestor responsável, para as providências cabíveis, em conformidade com o art. 9º e art. 12 do Decreto Estadual nº 38.787/2012, com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Estadual nº 14.804/2012. Parágrafo único. As competências da Ouvidoria são indelegáveis.

## **05.02. DO CONTROLE INTERNO**

A Unidade de Controle Interno (UCI) implementada na Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco, exerce as competências estabelecidas no Decreto Estadual 47.087/2019, com o objetivo de assessorar nas atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos.

Em 2025 Assessoria Especial de Controle Interno - AECI atingiu 77.5%, nível 4, dos Indicadores de Adequação ao Sistema de Controle Interno avaliado pela Secretaria Controladoria do Estado – SCGE.

A AECI recebeu ainda o reconhecimento de Boa Prática com a atuação no monitoramento de Programas de Integridade das Empresas contratadas pela Cehab apoiando a Secretaria Controladoria do Estado de Pernambuco – SCGE no cumprimento da Lei Estadual nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019.

Com relação à PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO, atendendo à Portaria SCGE nº 57, de 16 de setembro de 2024, a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB criou o sítio eletrônico em janeiro de 2025, na configuração proposta pela citada Portaria, buscando atender os demais requisitos de publicação ao longo do ano de 2025.

Foram realizados pela Secretaria Controladoria Geral do Estado de Pernambuco – SCGE, 3 ciclos de autoavaliação da Política de Transparência Ativa CEHAB:

- No relatório do 1º ciclo obteve 141 pontos validados, de um total de 159;
- No relatório do 2º ciclo obteve 157 pontos validados, de um total de 159;
- No relatório do 3º ciclo obteve 159 pontos validados, de um total de 159, o que representa 100% de conformidade.

Assim, a CEHAB concluiu o ano de 2025 sendo parabenizada e certificada pela SCGE pelo compromisso com a transparência.

Em 2024, a Assessoria Especial de Controle Interno preparou o Manual de Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão - POPs e deu início à sua implementação. Dita ação foi dada continuidade em 2025.

O POP é um procedimento de suma importância, tendo como objetivo padronizar e facilitar o entendimento e mapeamento dos processos, além de auxiliar na uniformização da tramitação dos mesmos, tanto no entendimento interno quanto externo da demanda e do funcionamento de cada setor. Concluídas todas as etapas de elaboração, mapeamento, assinaturas, ciência da Diretoria e validação pela AECI, os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) serão considerados oficialmente implementados pela CEHAB.

A partir da implementação, os POPs passarão a integrar o ciclo de revisão periódica, podendo ser atualizados sempre que houver alteração nos processos, na estrutura organizacional ou na legislação aplicável.

O comprometimento e participação ativa de todas as áreas é imprescindível para o êxito desta iniciativa, que representa um avanço significativo na qualidade da gestão pública e no fortalecimento do controle interno da CEHAB.

### **05.03. DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a CEHAB e o cidadão usuário, atuando como agente de defesa da ética, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Companhia. Constitui-se como um espaço em que cidadãos e servidores públicos podem apresentar sugestões, manifestar críticas, solicitar informações, registrar reclamações, realizar denúncias e também encaminhar elogios.

Compete à Ouvidoria receber, analisar, classificar e encaminhar manifestações, como reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios aos gestores das diretorias responsáveis, por meio do sistema Ouve-PE, visando aprimorar o atendimento da Cehab em relação às demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, parceiros, usuários e da sociedade em geral, bem como receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive anônimas, relativas às atividades da CEHAB.

Além disso, executa outras atividades correlatas definidas pela Ouvidoria Geral do Estado ou pelo regulamento específico do órgão, tais como a participação em ações de ouvidoria itinerante na capital e no interior do Estado, em eventos e festividades (como Carnaval, festivais e em terminais rodoviários), bem como nas reuniões da Rede de Ouvidorias realizadas ao longo do ano.

Em caso de denúncias, que incluem conduta ética de agentes públicos e da alta administração, assédio moral e sexual, enriquecimento ilícito, crimes contra a Administração Pública, entre outros assuntos correlatos, o fluxo estruturado para tratamento é composto pelas seguintes etapas:

- Registro: Formalização da denúncia;
- Análise prévia: Verificação acerca da clareza e suficiência das informações fornecidas;
- Admissibilidade: Avaliação acerca dos requisitos mínimos para apuração. Para que uma denúncia seja admissível, deve conter uma descrição clara e específica dos fatos, elementos que permitam a análise e a apuração dos fatos, e a identificação do agente público ou indicação de incompatibilidade com os Decretos Estaduais nº 46.852/2018 (Código de Ética) e nº 46.854/2018 (Código de Conduta) e o Código de Conduta da CEHAB;

- Classificação: Identificação acerca do tipo de denúncia encaminhamento, direcionamento às áreas apuratórias internas ou externas, quando necessário;
- Monitoramento: Acompanhamento acerca do progresso da apuração; e
- Conclusão: Finalização com base no resultado da apuração ou na falta de elementos suficientes.

Quanto aos dados pessoais do denunciante, estes são protegidos com sigilo, mesmo em denúncias anônimas, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e a pseudoanonimização é obrigatória antes do encaminhamento às áreas apuratórias. O nome só será solicitado se indispensável à apuração e mediante autorização prévia. A comunicação ao denunciado será realizada apenas quando não comprometer o sigilo da apuração.

As manifestações podem ser realizadas pelos seguintes canais:

I. Site Ouve-PE: <https://ouve.pe.gov.br/modalidades>

II. Link: <https://www.cehab.pe.gov.br/mais/ouvidoria>

III. E-mail: [ouvidoria@cehab.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@cehab.pe.gov.br)

IV. Telefone: (81) 3182-7565

V. Atendimento presencial na sede da Companhia, localizada na Rua Celestin Malzac, nº 425, Bongi, Recife/PE, das 8h30 às 17h.

No tocante aos incisos III a V a ouvidora receberá a manifestação e o formalizará por meio do sistema Ouve-PE.

A Ouvidoria deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providências adotadas.

## DA PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

A Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) tem como objetivo, por meio da transparência ativa, disponibilizar informações de Transparência Pública em plataformas como o Portal da Transparência e na seção de transparência do seu site institucional, conforme estabelecido pela portaria SCGE N° 057/2024. As autoridades da LAI, divididas em Administrativa, de Monitoramento e Hierarquicamente Superior, responsáveis por essa ação, foram designadas pela portaria N° 335/2024.

O Pedido de Acesso à Informação (PAI) – permite que qualquer pessoa solicite dados públicos, conforme a Lei n° 14.804/2012 e o Decreto n° 38.787/2012.

Após o recebimento do pedido pela Ouvidoria, este é encaminhado à Autoridade Administrativa, que, por sua vez, o direciona à área técnica responsável pela elaboração da resposta. Os pedidos possuem caráter sigiloso, porém não podem ser anônimos.

Para realizar a solicitação por meio do sistema Ouve-PE ([https://ouve.pe.gov.br/modalidades/1/tipos\\_atendimentos](https://ouve.pe.gov.br/modalidades/1/tipos_atendimentos)), o requerente deve, obrigatoriamente, se identificar utilizando sua conta gov.br. Esse é o único meio para formalização de pedidos de acesso à informação, não sendo possível realizá-los por e-mail ou telefone.

Após a elaboração da resposta final pela área competente, a Autoridade Administrativa envia à Ouvidoria que é responsável por transmiti-la ao solicitante. Os pedidos também são passíveis de recurso. Nesse caso, o recurso é encaminhado inicialmente à Autoridade Administrativa. Caso haja negativa ou insatisfação com a resposta apresentada, o requerente poderá encaminhar recurso à Autoridade Hierarquicamente Superior, em primeira instância. Persistindo a insatisfação, o cidadão poderá interpor novo recurso, em segunda instância, também direcionado à Autoridade Hierarquicamente Superior. Caso ainda não esteja satisfeito com o resultado, o processo será encaminhado ao Comitê de Acesso à Informação (CAI), responsável pela análise e decisão final sobre a solicitação.

O acesso às informações institucionais da CEHAB pode ser realizado por meio do Portal da Transparência, disponível no link: <https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais>.

A página de transparência da CEHAB é atualizada mensalmente e sempre que se fizerem necessárias novas atualizações de informações.

Além das demandas acima mencionadas, registra-se que a Ouvidoria elaborou Plano de Ação, sendo contempladas as seguintes Metas:

Meta 01 - Realizar rodas de conversas com as diversas diretorias da CEHAB para conscientizar os gestores sobre a importância de responder em tempo hábil as ouvidorias para o cidadão (até dezembro de 2025);

Meta 02 – Realizar 01 vez por semana uma Feira Orgânica semanal – não realizada devido à mudança da sede da CEHAB – Meta prevista para 2026;

Meta 03 - Colocação de Caixa de Sugestão - Reclamação, Elogio e Ideias que o público interno e externo tenham a contribuir (iniciada em junho de 2025);

Meta 04 – Realizar ações de boa convivência e conscientização sobre temas de campanhas nacionais já existentes a exemplo do janeiro branco (saúde mental), abril azul (conscientização sobre o TEA), maio amarelo (conscientização sobre a redução de sinistros de trânsito), outubro rosa (câncer de mama), novembro azul (câncer de próstata), entre outros. Desde o início de 2025 foram realizados chamamento através de cartazes nos quadros de aviso, bem como através das redes internas como tela de computador, *WhatsApp* e *intranet*. Com relação à doação de sangue, esta é uma Campanha Contínua, sendo afixado em Quadros as fotos dos doadores. Estes também recebem um *boton* para ser fixado junto ao crachá do servidor.

Meta 05 - Viabilizar uma (1) palestra "Ouvidoria de PE em Ação" "Conversando sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação e o que não configura", com as ouvidoras Flávia da Fonte (Perpart) e Neide Zaidan (Seduh) - Esta meta não foi realizada, estando previsto no Cronograma de 2026.

Além do mais, em conjunto com a Gerência de Comunicação é responsável em apresentar/analisar o Plano de Comunicação, sendo este parte integrante do Plano de Integridade. A CEHAB reconhece que um plano de comunicação eficaz e a capacitação eficaz e a capacitação dos seus colaboradores na temática integridade são práticas de grande relevância para fortalecer a governança e a reputação da empresa. Nesse sentido, a Companhia tem como proposta a implantação de ações educacionais que visam a disseminação e valorização da Cultura da Integridade.

O principal objetivo do Plano de comunicação é a disseminação da cultura a integridade e prevenção à corrupção, divulgar as iniciativas do Programa de Integridade, sensibilizar o corpo institucional, em todos os níveis, em temas focados à integridade pública; aumentar a noção de pertencimento dos colaboradores em relação aos processos e funções de integridade pública; colaborar para o fortalecimento da ética e prevenção de condutas ilícitas, em favor da construção de ambientes de trabalho saudáveis a todas as pessoas, com respeito ao trabalho digno, à diversidade e à sustentabilidade; disseminar conceitos, fundamentos a respeito de condutas antissexistas, antirracistas, anticapacitistas ou outras que contribuam para o enfrentamento de todas as formas de discriminação e assédio na CEHAB; capacitar os colaboradores para que exerçam, com conduta íntegra, o seu papel enquanto agentes públicos e de integridade; promover ações de capacitação, utilizando amplamente os canais de comunicação disponíveis, contemplando, palestras, seminários, podcasts, certificações, oficinas e cursos; produção de conteúdo para a divulgação do Programa de Integridade. A promoção de treinamentos sobre integridade no ambiente corporativo é um dos pilares essenciais para composição de um Programa de Integridade efetivo.

Mais detalhes veremos no tópico 05.05 a seguir.

No sítio eletrônico da CEHAB, no campo informações institucionais (<https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais>) podemos verificar informações inerentes ao:

- Acesso à seção “[Ouvidoria](#)” do Portal da Transparência de Pernambuco para obter informações sobre a Ouvidoria Geral de Estado;
- Acesso à seção [Ouvidoria CEHAB](#) do site da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB - <https://www.cehab.pe.gov.br/mais/ouvidoria>;
- Relatórios Ouvidoria 2025.

#### **05.04. DA GERÊNCIA DE GOVERNANÇA**

Conforme se verifica no fluxograma constante no item 04. ESTRUTURA E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL também faz parte da estrutura da CEHAB a Gerência de Governança. As competências serão inseridas no Regimento Interno, quando da sua atualização em 2026.

Cabe à Gerência:

I - Implementar, em conjunto com o Controle Interno, boas práticas de governança corporativa, atuando junto aos setores da CEHAB no intuito de verificar se as normas e procedimentos estão sendo respeitados, com vistas a garantir a transparência, a equidade e a responsabilidade junto aos setores da CEHAB;

II - Elaborar, em conjunto com o Controle Interno, Planejamento Estratégico, Ouvidoria e Superintendência Jurídica, documentos inerentes à Governança Corporativa que são obrigatoriamente divulgados na página principal do sítio eletrônico da CEHAB;

III - Verificar, em conjunto com o Controle Interno, se os prazos da Agenda Estatal estão sendo cumpridos pelos setores competentes da CEHAB e prestar as orientações necessárias;

IV - Atuar em conjunto com o Controle Interno, Planejamento Estratégico, Ouvidoria, Superintendência Jurídica e Chefia de Gabinete quanto à definição de práticas e processos;

V - Identificar junto aos setores da CEHAB os gargalos existentes no intuito de serem aplicadas melhorias, prestando as competentes orientações;

VI - Orientar os setores da CEHAB quanto aos procedimentos inerentes à solicitação de abertura de PAAP e PAD;

VII - Análise quanto aos procedimentos de PAAP e PAD já existentes na CEHAB no intuito de orientar à Diretoria de Administração e Finanças nas decisões;

VIII – Prestar orientações aos setores da CEHAB acerca dos procedimentos quanto às tratativas de Termo de Quitação e Termo de Ajuste de Conduta.

Com relação aos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Penalidades – PAAP, em 15/01/2025 foi então criada a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP pela Portaria DP/CEHAB nº 017/2025, de 08/01/2025, com substituição ocorrida mediante a Portaria DP nº 227/2025, de 16/05/2025 (Revogada a Portaria DP/CEHAB nº Portaria nº 207/2024, de 16/08/2024).

Já com relação ao Processo Administrativo Disciplinar a Comissão é designada para cada caso específico.

## **05.05. ÉTICA E INTEGRIDADE**

Para fortalecer a cultura de integridade e ética na Cehab e em observância ao Decreto Estadual nº 54.436/2023, de 09/02/2023 (Programa Pernambuco Mais Íntegro – PPMI) foi instituída, através da Portaria DP/CEHAB nº 334, de 14/10/2024, a Comissão de Integridade, alterada pela Portaria DP/CEHAB nº 323/2025, de 18/07/2025.

Dita Comissão atuou na elaboração e implantação do Plano de Integridade, concretizado em fevereiro de 2025, o qual se encontra disponível no sítio eletrônico da CEHAB, no campo informações institucionais - ÉTICA E INTEGRIDADE (<https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais>)

Também se encontra disponível no endereço acima, o Código de Conduta e Integridade da Cehab, o qual entrou em vigor no dia 02/10/2023, por prazo indeterminado, considerando o princípio de revisão anual, podendo ser alterada, a qualquer tempo e critério, pelo Conselho de Administração da Cehab, conforme previsão contida em seu no art. 36.

Registramos que foi instituída a Comissão de Ética através da Portaria DP/CEHAB nº 327, de 23/07/2025, a qual tem vigência de 03 (três) anos.

### **RELATÓRIO DO PLANO DE INTEGRIDADE**

O Relatório tem como objetivo apresentar o acompanhamento e o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa de Integridade da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB) de janeiro a dezembro de 2025, estando as principais pautas e deliberações registradas nas reuniões realizadas pela Comissão de Integridade, bem como uma análise sobre a evolução das atividades e do nível de maturidade do programa.

Durante as reuniões realizadas, a Comissão alinhou as diretrizes estratégicas e o fortalecimento das práticas de ética, transparência e governança institucional promovendo uma atuação mais integrada e consciente por parte das unidades da Companhia:

08/01/2025 – Apresentação das diretrizes do Programa de Integridade e planejamento das ações para o exercício de 2025;

02/02/2025 – Deliberação sobre indicadores de integridade e encaminhamentos referentes à revisão do Código de Ética, Regimento Interno e Regulamento de Licitações;

19/09/2025 – Acompanhamento das ações em andamento, atualização dos materiais de comunicação e definição dos próximos passos;

23/10/2025 – Avaliação dos resultados parciais e discussão sobre novas estratégias de engajamento institucional.

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Integridade entre janeiro e outubro de 2025 demonstrou a evolução e avanços significativos na consolidação das diretrizes e na definição de prioridades, especialmente a revisão de instrumentos normativos e a criação de indicadores de acompanhamento.

O comprometimento e acompanhamento contínuo dos membros e o fortalecimento das práticas de comunicação entre as unidades da Cehab contribuíram para o amadurecimento institucional e para a difusão dos valores éticos na Companhia, permitindo identificar pontos de melhoria e ajustar estratégias. Esse processo vem fortalecendo a governança e, consolidando uma atuação mais integrada e consciente quanto à importância da integridade e da conformidade.

Destacamos as seguintes Ações:

i) Ações Concluídas (Atendidas): Representam a consolidação de marcos importantes para a estrutura de integridade da Companhia, demonstrando o cumprimento dos prazos e o comprometimento com a formalização de políticas e a criação de instâncias de governança. A conclusão das ações abaixo relacionadas, com prazo entre dezembro de 2024 e março de 2025, foi um forte indicativo do sucesso na fase inicial de implementação do Programa. A Instituição da Comissão de Ética e a Publicação do Plano de Integridade estabeleceram a base formal do programa, enquanto a Pesquisa Interna e a Implantação da Caixa de Sugestão demonstraram o foco na avaliação e na participação social.

Temática	Ação de Implementação	Setor Resp.	Prazo
Pesquisa Interna - Integridade	Identificar a percepção dos servidores quanto ao conhecimento do tema Integridade.	AECI	Dez/2024
Plano de Integridade	Publicação do Plano de Integridade - CEHAB mais íntegra.	Comissão PPMI	Fev/2025
Promoção da Ética	Instituir Comissão de Ética.	Presidência	Mar/2025
Transparência e a participação social	Implantar Caixa de sugestão nas dependências da CEHAB para colaboradores e usuários.	Ouvidoria Comunicação	Mar/2025

**ii) Ações em Andamento:** Estas concentram-se em iniciativas de caráter contínuo e na elaboração de instrumentos normativos e de gestão, refletindo a fase de maturação e consolidação da cultura de integridade. A maioria das ações possui caráter contínuo, o que demonstra a incorporação dessas práticas no cotidiano da CEHAB. As ações com prazo definido para 2025, como a elaboração da Política de Gestão de Riscos (Julho/2025) e da Política de Divulgação de Informações (Dezembro/2025), estão em curso e representam a finalização de importantes instrumentos de governança.

Temática	Ação de Implementação	Setor Resp.	Prazo
Divulgação da cultura de integridade	Promover a cultura da integridade ao público interno. Ações; Palestras; Capacitações; Campanhas; e Pesquisas.	Comissão PPMI, AECI, Comunicação	Contínuo
Controles internos e Gestão de Riscos	Política de Gestão de Riscos.	AECI	Jul/2025
Transparência Ativa e Acesso à Informação	Publicar os conteúdos da LAI no site do órgão.	AECI	Contínuo
Mapeamento de processos	Intensificar o fomento da atividade de mapeamento de processos.	AECI	Contínuo
Transparência Ativa e Acesso à Informação	Ampliar a divulgação da Ouvidoria pelos canais de comunicação, como Whatsapp, Intranet, Instagram e cartazes nos quadros de aviso.	Ouvidoria, Comunicação	Contínuo
Transparência Ativa e Acesso à Informação	Política de Divulgação de Informações	Autoridade de Monitoramento e Controle Interno	Dez/2025

iii) **Ações a Iniciar:** Representam a próxima etapa do ciclo de planejamento e execução. É importante notar que, das 6 ações neste status, 2 são de longo prazo, previstas apenas para Dezembro de 2026, o que justifica seu status atual. As ações de Pesquisa de Integridade e Avaliação e Revisão do Plano estão previstas para Dezembro de 2026, sendo parte do planejamento de longo prazo do Programa. As demais 4 ações com prazo em 2025 (ou já vencido) representam o foco imediato para a Comissão, especialmente a Revisão do Código de Ética (Junho/2025) e do Regimento Interno (Julho/2025), que são etapas críticas para a consolidação normativa.

<b>Temática</b>	<b>Ação de Implementação</b>	<b>Setor Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Promoção da Ética	Revisão/atualização do Código de Ética.	Comissão de Ética	Jun/2025
Regimento Interno	Revisão/atualização do Regimento Interno Cehab.	AECI, GT Áreas envolvidas	Jul/2025
Divulgação da Ouvidoria	Realizar campanha sobre Ouvidoria Interna, com orientações sobre canais, procedimentos e fluxos.	Ouvidoria, Comunicação	Mar/2025
Transparência Ativa e Acesso à Informação	Disponibilizar trimestralmente os relatórios da Ouvidoria e produzir informação estratégica para subsidiar tomada de decisões.	Ouvidoria	Abril/2025 Trimestral
Pesquisa Interna - Integridade	Aplicar pesquisa de integridade.	AECI	Dez/2026
Plano de Integridade	Avaliação e revisão do Plano de Integridade.	AECI, Comissão PPMI	Dez/2026

## **05.06. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Em 2025, a CEHAB consolidou sua governança de dados com a aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais Local (PPDPL-CEHAB), formalizada pelo Conselho de Administração por meio da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e com o Decreto Estadual nº 49.265/2020.

Dita Política estabelece diretrizes gerais de segurança institucional aplicáveis a todos os setores e servidores/colaboradores da Companhia, organizando-se em três eixos:

- Governança e Gestão Estratégica;
- Proteção; e
- Controle.

A Política define as responsabilidades do Diretor Presidente, do Encarregado e da Comissão, designados pela Portaria DP/CEHAB nº 376/2024, com substituição de membros pela Portaria DP/CEHAB nº 324/2025, de 18/07/2025, envolvendo integrantes das áreas de Tecnologia da Informação, Ouvidoria, Jurídico e Governança, assegurando a conformidade com a LGPD e a transparência no relacionamento com os titulares de dados.

Com a PPDPL formalmente publicada e em vigor desde abril de 2025, a CEHAB reafirma seu compromisso com o tratamento ético, transparente e seguro das informações, protegendo os direitos fundamentais dos titulares de dados e respeitando os princípios constitucionais que orientam sua atuação institucional, onde, serão concentrados esforços em 2026 na sua efetiva implementação.

As principais frentes de atuação incluem:

- Desenvolvimento de ações de capacitação e conscientização dos servidores/colaboradores;
- Aprimoramento dos mecanismos de controle e monitoramento; e
- Revisão e atualização da política, quando necessário, para garantir conformidade contínua com a LGPD e demais normas aplicáveis.

## **05.07. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Em novembro de 2025 foi dado início às tratativas do Planejamento Estratégico da CEHAB com a realização de encontros reunindo representantes da Presidência, Diretorias, Ouvidoria, Controle Interno e Gerência de Governança. As tratativas estão sendo realizadas pela Assessoria de Planejamento.

## **05.08. DAS CAPACITAÇÕES**

As equipes de Controle Interno, Gerência de Governança, Ouvidoria, Assessoria de Planejamento e demais membros das Comissões sempre estão se atualizando e participando de cursos, seminários oferecidos pela EGAPE e SCGE.

## **06. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS**

A análise promovida neste ponto do Relatório de Sustentabilidade reflete a maturidade alcançada pela Gerência de Comunicação em 2025, com a evolução do modelo de comunicação ativa e integrada, atuando como a vitrine das transformações sociais promovidas pelo Governo de Pernambuco.

### **06.01. INTEGRAÇÃO COM AS DIRETORIAS E VISIBILIDADE DE OBRAS**

Em 2025, a estratégia de engajamento foi redesenhada para cobrir o fluxo integral de todas as diretorias da Companhia. A Comunicação passou a atuar de forma personalizada em cada frente:

- **Obras e Engenharia:** Implementação de coberturas sistemáticas nos canteiros de obras em todo o Estado, garantindo que o avanço físico das construções fosse comunicado em tempo real aos beneficiários e órgãos de controle;
- **Social e Habitação:** Apoio intensivo na mobilização de comunidades e na divulgação de editais, garantindo que as famílias cadastradas recebam informações claras sobre o acesso à casa própria;
- **Apoio institucional e técnico:** Atendimento ágil às demandas de comunicação do Palácio do Campo das Princesas e das Secretarias de Estado, consolidando a CEHAB como uma unidade executora de eficiência e pronta resposta.

### **06.02. COMUNICAÇÃO INTERNA E FLUXOS DE INFORMAÇÃO**

Em 2025, a CEHAB elevou o papel dos seus colaboradores ao tratá-los como embaixadores estratégicos da marca institucional. A informação interna foi fortalecida através de canais ágeis e segmentados:

- **Sistema GETIC:** Desenvolvido pelo Núcleo de Desenvolvimento e Inovação - NDI, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC - <https://www.getic.pe.gov.br/>
- **Grupo de WhatsApp Institucional (CEHAB - Colaboradores & Comunicados):** Implementado como canal de resposta rápida, permitindo que o corpo funcional receba avisos e comunicados.

- **Ecosistema Digital (WhatsApp e Newsletter):** Implementação de um grupo institucional para respostas rápidas e uma newsletter semanal com o resumo das coberturas de obras e decisões do Palácio, combatendo ruídos e garantindo o alinhamento técnico;
- **Mural Impresso:** Revitalização dos quadros de avisos físicos nas sedes, assegurando que as informações sobre metas, programas de integridade e conquistas da Companhia alcancem 100% do corpo funcional, independentemente do acesso a dispositivos digitais;
- **Campanhas:** A comunicação interna passou a operar um calendário estratégico, utilizando as datas fundamentais do ano para reforçar valores institucionais. As Campanhas e avisos são disponibilizadas a todos os servidores da CEHAB através do endereço eletrônico: <https://www.getic.pe.gov.br/?p=home>

### 06.03. MAPA DE FLUXO DE STAKEHOLDERS 2025

A comunicação atua como o núcleo que conecta as demandas externas às soluções internas:

Stakeholder	Canal de Engajamento Principal em 2025	Foco da Atuação
Sociedade	Redes Sociais, Novo Portal e Visitas Técnicas	Transparência e atendimento de demandas sociais.
Governo	Briefings Institucionais, Notas Oficiais e conteúdos para Diário Oficial, Rádio SEI e TV PE.	Alinhamento estratégico com o Palácio e Secretarias.
Diretorias Internas	Cobertura de Obras, Divulgação Técnica; Comunicação Interna. Mídia OFF	Dar visibilidade ao trabalho de campo e entregas. Facilitar a comunicação interna. Produção de layout de material gráfico.
Imprensa	Assessoria de Imprensa Proativa	Democratização da informação sobre as obras estaduais.



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2025

## 07. GESTÃO E RESULTADOS ECONÔMICOS

A Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB apresenta, conforme GRI 201-1 - Valor econômico direto gerado e distribuído, a demonstração da gestão e resultados econômicos referente ao exercício de 2025. As informações apresentadas têm por objetivo garantir a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a manutenção do desenvolvimento socioeconômico.

### 07.01. RESULTADOS ECONÔMICOS

A CEHAB, como uma instituição de economia mista, é dependente direta do tesouro para a manutenção de suas atividades e realização de obras. Desse modo, a predominância da receita, apresentada na demonstração do resultado do exercício é referente a outras receitas, qual é composta majoritariamente pela cota financeira recebida de órgão público, sendo essas com finalidade de custeio e investimento.

Em 2025, houve um aumento de 90,3% nas outras receitas comparadas ao exercício anterior. Essa variação ocorreu devido ao aumento de receita recebida para execução das atividades operacionais e administrativas. Isto é refletido, também, na produção e melhoramentos de habitacionais deste ano, que demonstra a aplicação desses recursos, promovendo políticas públicas de qualidade em urbanização e moradia, especialmente a grupos vulneráveis.

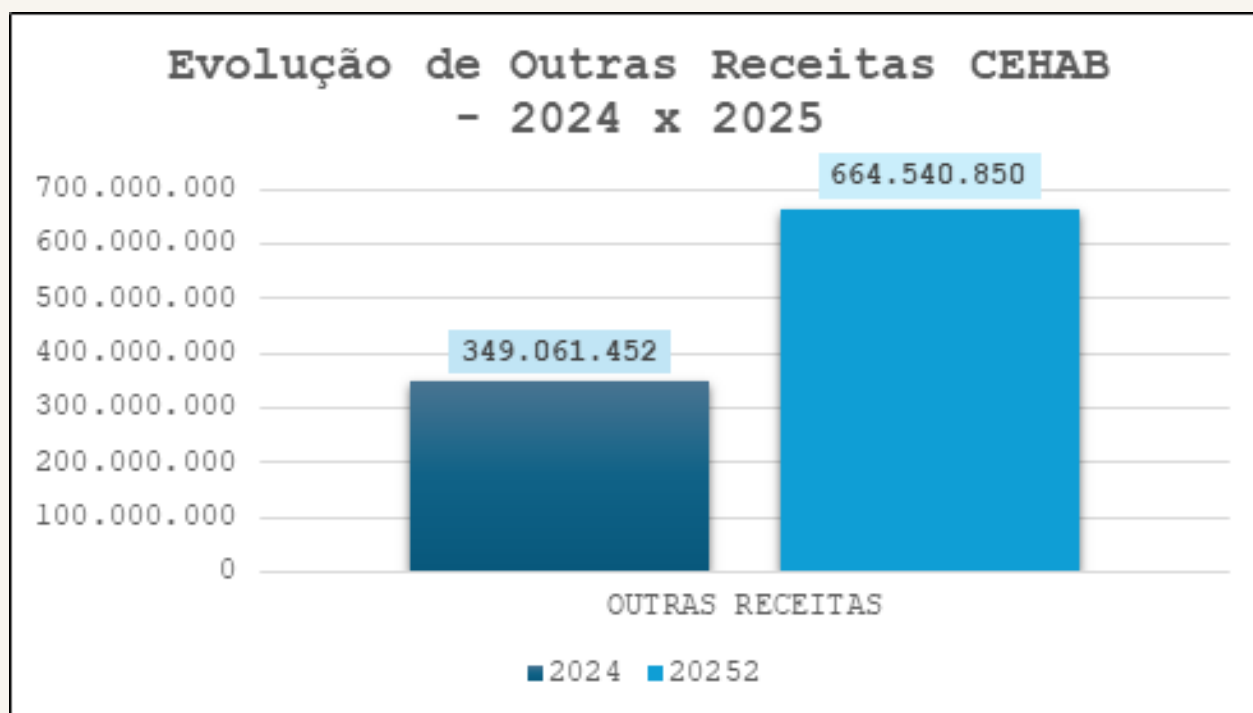


Figura 1 – Evolução de Outras Receitas

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**  
CNPJ 03.206.056/0001-95

31 DE DEZEMBRO 2025		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
	EM REAIS	
	2025	2024
RECEITA BRUTA	0	356.785
(-) Impostos Sobre Vendas		(17.676)
RECEITA LÍQUIDA	0	339.109
(-) Custos das Mercadorias, produtos ou Serviços	0	0
LUCRO BRUTO	0	339.109
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	5.578.311	(7.243.125)
Produção e melhoramentos habitacionais.	NOTA 19 (547.381.838)	(304.267.451)
Administrativas	NOTA 20 (110.586.718)	(50.763.055)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(519.340)	(161.555)
Tributárias	(474.643)	(1.112.516)
Outras Receitas	NOTA 21 664.540.850	349.061.452
RESULTADO ANTES DA DESPESA (RECEITA) FINANCEIRA	5.578.311	-6.904.016
Receitas financeiras	2.164.649	2.044.770
Despesas Financeiras	(95.471)	(472.594)
<b>Lucro ou prejuízo antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>7.647.489</b>	<b>(5.331.840)</b>
Imposto de renda	0	0
Contribuição social	0	0
<b>Lucro ou prejuízo líquido do exercício</b>	<b>7.647.489</b>	<b>(5.331.840)</b>
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido por ação</b>	<b>16</b>	<b>(11)</b>

**Figura 2 - Demonstração do Resultado do Exercício - 2025**

## 07.02. VALOR ECONÔMICO DIRETO GERADO

O Valor Econômico Direto Gerado corresponde receitas realizadas ao longo do exercício. Em 2025, a CEHAB apresentou um total de 666,7 milhões, composto principalmente por outras receitas, essas decorrentes de transferências da união, cota financeira recebida do órgão financeiro central, repasses e outros, e receitas financeiras.

- Receitas Brutas Operacionais: R\$ 0,00;
- Outras Receitas: R\$ 664,54 milhões; e
- Receitas Financeiras: R\$ 2,16 milhões.

Total: R\$ 666,7 milhões

## 07.03. VALOR ECONÔMICO DISTRIBUÍDO

O valor Econômico Distribuído corresponde aos pagamentos realizados ao longo do exercício. Em 2025, a CEHAB apresentou um total de 657,96 milhões. Sendo a maior parte em produção e melhoramentos habitacionais, refletindo a sua natureza institucional. No decorrer do ano de 2025 a CEHAB realizou desenvolvimento de obras em todo o estado. Entre esses estão a Revitalização Canal do Fragoso, Programa Minha Casa Minha Vida, recuperação ambiental em Camaragibe e diversos projetos de urbanização. Estes projetos refletem diretamente a promoção bem-estar social e o desenvolvimento social.

- Produção e melhoramentos habitacionais: R\$ 547,38; e
- Despesas Administrativas: R\$ 110,58 milhões.

Total: R\$ 657,96 milhões

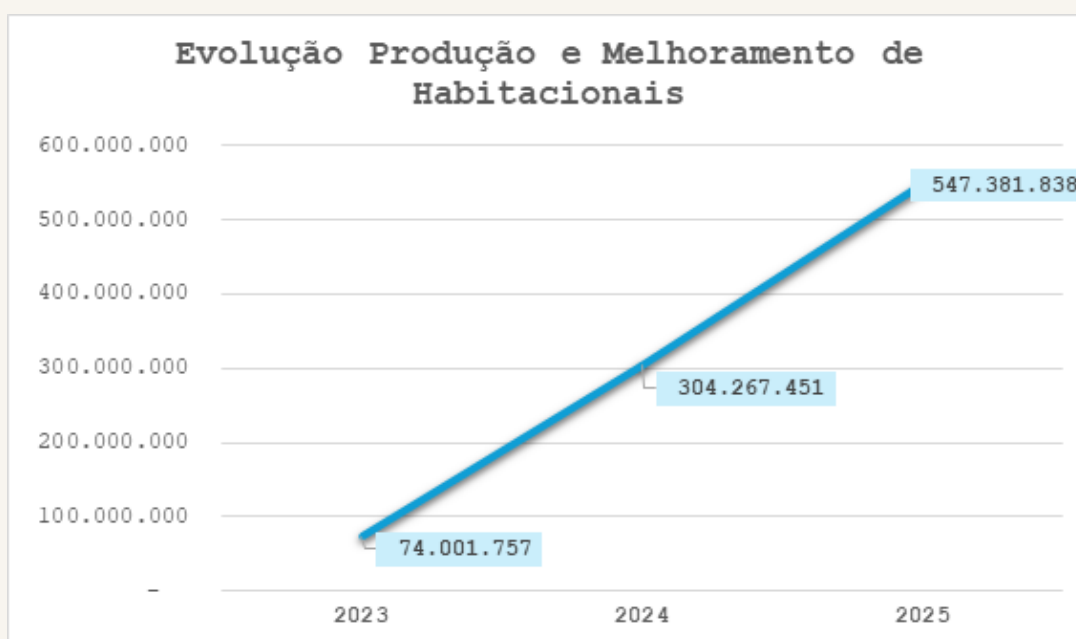


Figura 3 - Evolução de Produção e Melhoramento de Habitacionais

#### 07.04. VALOR ECONÔMICO RETIDO

Conforme a GRI 201-1, o Valor Econômico Retido corresponde ao montante de recursos que permaneceu após a distribuição com o seu público de relacionamento, sendo gerado a partir da diferença entre Valor Econômico Direto Gerado e Valor Econômico Distribuído. A CEHAB, em 2025, reteve 8,74 milhões.

A retenção desses recursos é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira e a continuidade das atividades institucionais.

- Valor Econômico Direto Gerado: R\$ 666,7 milhões
- Valor Econômico Distribuído: R\$ 657,96 milhões

Valor Econômico Retido: R\$ 8,74 milhões

#### 07.05. GESTÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Fluxo de caixa gerado referente ao exercício de 2025 teve saldo positivo de R\$ 7,02 milhões e saldo final em disponibilidades de R\$ 32,4 milhões. O resultado do exercício de R\$ 7,6 milhões reverte o prejuízo do ano anterior. Isto demonstra o retorno de valor e investimentos realizados pela CEHAB, com uma melhor gerência de suas informações e processos.

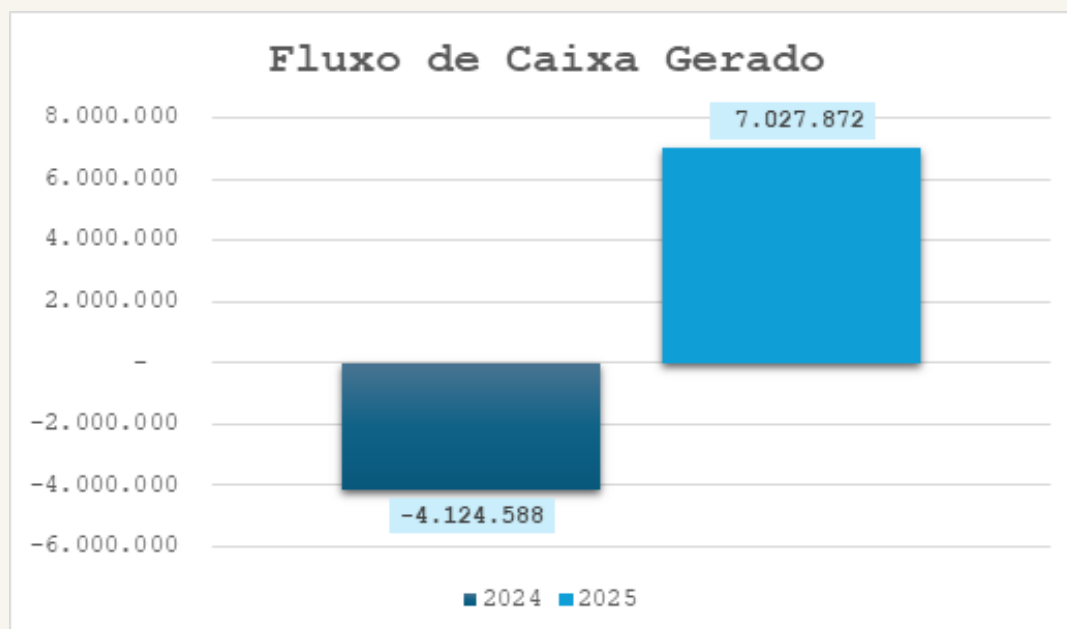


Figura 4 - Fluxo de Caixa

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2025 e 2024**

	EM REAIS	
	2025	2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro/Prejuízo do exercício	7.647.489	-5.331.840
Ajustes	546.278	-27.569.004
Depreciação	26.938	161.555
Ajustes exercício anterior	519.340	-27.730.559
	<b>8.193.767</b>	<b>-32.900.844</b>
<b>(Aumento) Redução de Ativos e Passivos</b>	<b>7.237.939</b>	<b>29.052.492</b>
Devedores por vendas comprometidas	278.812	31.636.890
Estoques	186.429	-20.794
Outros créditos	-3.254.518	-1.395.549
Impostos a recuperar	0	508
Depósitos judiciais	-36.348	28.379
Obras / Financiamento (Ativo)	-15.837.591	1.488.905
Fornecedores	2.744.557	3.275.776
Salários e Encargos Sociais	578.361	364.090
Impostos e Contribuições a Recolher	5.214.810	1.070.250
Provisão para Férias, 13 <sup>o</sup> e encargos	1.000.145	774.886
Créditos a Repassar	350.246	-3.208
Obras / Financiamento (Passivo)	17.313.484	-7.326.594
Provisão para Contingências	-3.383.866	338.706
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-19.498	-1.762.576
Outras Obrigações	2.102.916	582.823
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-8.403.834</b>	<b>-276.236</b>
Aquisição de ativos imobilizados	-8.403.834	-276.236
<b>Caixa Líquido gerado</b>	<b>7.027.872</b>	<b>-4.124.588</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b>		
Saldo Inicial das disponibilidades	25.465.595	29.590.183
Saldo Final das disponibilidades	32.493.467	25.465.595
	<b>7.027.872</b>	<b>-4.124.588</b>

Figura 5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2025

#### **07.06. COMPROMISSO COM A GOVERNANÇA ECONÔMICA**

A Cehab administrou de forma equilibrada suas despesas e receitas, evitando déficits excessivos, desse modo, manteve a conduta de responsabilidade fiscal, com uma evolução da gestão financeira ao comparar ao ano anterior.

Em conformidade com os padrões de responsabilidade fiscal foi promovido o uso consciente seus recursos, alinhados com sua visão, de viabilizar maior governança e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ao atender esses critérios, o benefício é voltado a população que recebe o desenvolvimento e resolução de problemas de ordem social habitacional.

## **08. RESPONSABILIDADE SOCIAL E COM O MEIO AMBIENTE**

### **08.01. SUSTENTABILIDADE**

A Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (CEHAB) orienta sua atuação institucional com base em princípios de responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e promoção da inclusão. Nesse contexto, a Companhia adota medidas e procedimentos voltados ao uso racional e ecoeficiente dos recursos aplicados tanto nas suas infraestruturas quanto nos processos administrativos internos. Essa conduta visa assegurar a preservação ambiental e o respeito aos critérios de sustentabilidade nas suas instalações e atividades diárias.

Além disso, a CEHAB busca incorporar a temática socioambiental ao seu planejamento estratégico, alinhando suas diretrizes de negócios e práticas organizacionais aos compromissos com o desenvolvimento sustentável.

Essa abordagem se estende à política de investimentos e à escolha de fornecedores, observando os princípios estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia, especialmente no que diz respeito à responsabilidade social e ambiental.

Nos instrumentos firmados com parceiros, como convênios, acordos, além dos Processos Licitatórios e dos Contratos, a CEHAB assegura a inclusão de cláusulas específicas que reforçam o compromisso com os direitos humanos e a justiça social, combatendo práticas como o trabalho infantil, o trabalho de adolescentes fora da condição legal de aprendiz, o trabalho em condições análogas à escravidão, a exploração sexual e quaisquer formas de degradação ambiental.

Como parte de seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão habitacional, a CEHAB – Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco – desenvolve ações sistemáticas de averiguação de projetos. Essa iniciativa tem como finalidade assegurar que os projetos habitacionais e de infraestrutura sob responsabilidade da Companhia estejam em conformidade com os requisitos técnicos, legais, ambientais e administrativos estabelecidos.

A ação de averiguação compreende a análise detalhada de documentos, planos e contratos, bem como o acompanhamento da execução física das obras, com o objetivo de verificar a aderência às diretrizes institucionais e ao planejamento estratégico da CEHAB. São observados aspectos como a viabilidade técnica, o cumprimento de prazos, a correta aplicação de recursos públicos, o atendimento às normas urbanísticas e ambientais, além do impacto social das intervenções.

Por meio dessa prática, a Companhia fortalece seus mecanismos de controle e governança, promovendo a melhoria contínua dos processos e assegurando que os empreendimentos habitacionais contribuam efetivamente para a redução do déficit habitacional e para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável em Pernambuco.

## 08.02. SUSTENTABILIDADE NA ÁREA DE TECNOLOGIA: FOCO, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO EM EQUIPE

1. **Sustentabilidade em Tecnologia:** Refere-se à adoção de práticas que minimizam o impacto ambiental, promovem a responsabilidade social e garantem a viabilidade econômica no desenvolvimento e uso da tecnologia, a exemplo:

- *Green IT* (TI verde): uso eficiente de energia e recursos em data centers e equipamentos;
- Ciclo de vida de produtos: pensar desde o design até o descarte sustentável;
- *Cloud computing* sustentável: priorizar provedores com políticas de neutralidade de carbono.

2. **Foco Estratégico:** Estabelecer prioridades claras alinhadas aos objetivos de sustentabilidade:

- Reduzir consumo energético com soluções mais eficientes;
- Automatizar processos para diminuir desperdícios;
- Adotar tecnologias limpas e incentivar inovação sustentável.

3. **Planejamento em Equipe:** O sucesso da sustentabilidade depende de um esforço coletivo:

- Engajamento interdisciplinar: envolver desenvolvedores, gestores, engenheiros e analistas;
- Definição de metas sustentáveis dentro dos projetos;
- Uso de metodologias ágeis com foco em entregas sustentáveis e minimização de retrabalho.

#### 4. Estratégias Práticas:

- Monitoramento contínuo de impacto ambiental dos sistemas e infraestruturas;
- Educação e capacitação da equipe sobre práticas sustentáveis;
- Parcerias com fornecedores verdes e certificações (como ISO 14001).

#### 5. Benefícios:

- Redução de custos operacionais a longo prazo;
- Melhoria da imagem da empresa perante o mercado e investidores;
- Contribuição direta para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

#### 6. Sistemas Desenvolvido e Homologado pela Núcleo de Desenvolvimento e Inovação – NDI.

i) Portal da *Intranet*: A CEHAB visa integrar os processos internos e fomentar um ambiente de trabalho colaborativo, onde as informações e recursos institucionais estejam organizados e acessíveis aos colaboradores de forma segura;

ii) Princípios Fundamentais: O desenvolvimento e a operação do portal foram orientados pelos seguintes princípios.

- **Organização Centralizada:** Reunir, em uma única plataforma, os dados essenciais para garantir um funcionamento interno mais eficiente e ágil da CEHAB, promovendo rapidez e integração na centralização de informações institucionais;
- **Segurança e Privacidade:** Adotar medidas técnicas e administrativas que garantam a proteção das informações institucionais e pessoais, em conformidade com a LGPD;
- **Acessibilidade e Usabilidade:** Proporcionar uma interface intuitiva e acessível, permitindo que os colaboradores utilizem o sistema de forma eficiente.

#### 7. E-CEHAB

Principais Funcionalidades:

i) Consulta de Veículos:

- Pesquisa rápida por placa de carro;
- Exibição de informações do proprietário: Nome e sobrenome;
- Setor de atuação;
- Ramal para contato.

ii) Integração com o Portal da *Intranet*: Na aba "Meu Perfil" do portal da intranet, o usuário pode:

- Registrar informações sobre seu veículo (placa, modelo, cor, etc.);
- Atualizar dados de contato e setor.

iii) Versões do Sistema

- **Web:** Acesso através de navegadores para consultas e gestão de informações;
- **Android:** Aplicativo móvel para consultas rápidas em campo.

## 8. Sistema de Controle de Patrimônio - SCP

### Principais Funcionalidades:

i) **Consulta de Patrimônios:** Os usuários autorizados podem consultar detalhes de itens patrimoniais, incluindo:

- **Status:** Indica se o patrimônio está ativo ou inativo;
- **Modelo:** Especificações ou modelo do item;
- **Funcionamento:** Detalha se o item está em condição operacional.

ii) **Cadastro de Patrimônios:**

i) permite o registro de novos itens no sistema, com os seguintes campos obrigatórios:

- Nome ou descrição do patrimônio;
- Número de tombamento (identificador único);
- Modelo;
- **Status** (ativo/inativo);
- Localização ou setor responsável;
- Observações adicionais (se necessário).

ii) **Atualização de Informações:**

- Edição dos dados de patrimônios cadastrados;
- Inclusão de justificativas para itens marcados como "inativos".

## 9. GLPI na CEHAB

- **Gestão de chamados:** Permitir que colaboradores registrem problemas ou solicitações relacionados a serviços de TI;
- **Coordenação de atendimentos:** Auxiliar o GETIC na organização, priorização e execução de chamados;
- **Gestão de ativos:** Rastrear e documentar os recursos tecnológicos em uso na CEHAB;
- **Relatórios:** Fornece relatórios gerenciais para tomada de decisão.

### i) Perfis de Usuários e Permissões

#### a) Colaboradores:

- **Função:** Criar chamados para reportar problemas ou solicitar serviços.

#### b) Permissões:

- Criar chamados;
- Consultar o *status* de chamados;
- Encerrar chamados (com aprovação do GETIC ou GAD).

#### c) Permissões: Administradores do Sistema

- Gerenciar perfis e permissões;
- Configurar categorias e fluxos de trabalho;
- Gerar relatórios personalizados.

**Atendimento do Chamado (GETIC ou GAD):** Atribui o chamado a si mesmo ou a outro técnico.

**Atualiza o status do chamado conforme o progresso:**

- **Novo:** Chamado recebido, mas ainda não tratado;
- **Em andamento:** Chamado em resolução;
- **Pendente:** Aguardando informações ou ações externas;
- **Resolvido:** Solução aplicada;
- **Ao final** o solicitante recebe uma avaliação do chamado finalizado.

## 10. Sistema Financeiro do Planejamento Orçamentário Anual - POA

**i) Objetivo:** Garantir que os recursos financeiros sejam alocados de forma eficiente, estratégica e controlada, de acordo com os objetivos e metas da organização para o exercício fiscal;

### ii) Etapas do Planejamento Orçamentário Anual

#### a) Planejamento Estratégico

- Definição de metas e objetivos organizacionais (visão de médio/longo prazo);
- Alinhamento com políticas públicas (no caso do setor público) ou metas corporativas.

## b) Projeção de Receitas e Despesas

- Estimativa de receitas (tributárias, operacionais, investimentos);
- Previsão de despesas (fixas, variáveis, investimentos, folha de pagamento etc.).

## c) Elaboração do Orçamento

- Distribuição de recursos por área/setor/projeto;
- Definição de centros de custo;
- Categorização por natureza da despesa (ex: capital, custeio).

## d) Aprovação

- Revisão técnica e aprovação por instâncias superiores (ex: Diretoria, Conselho, Órgãos reguladores).

## e) Execução Orçamentária

- Acompanhamento dos gastos em tempo real;
- Controle de empenhos, liquidações e pagamentos (no setor público);
- Ajustes conforme necessidade e realidade econômica.

## 11. Sistema de Transporte – MOBFACIL

O Sistema de Transportes CEHAB visa garantir eficiência e praticidade na solicitação de transporte, melhorar significativamente a gestão e atribuição de veículos para demandas e eventos, coletar dados importantes e pertinentes à unidade gestora, de modo informatizado e seguro.

### i) Princípios Fundamentais

O desenvolvimento e a operação do Sistema de Transporte foram orientados pelos seguintes princípios:

- **Segurança e Privacidade:** Adotar medidas técnicas e administrativas que garantam a proteção das informações institucionais e pessoais, em conformidade com a LGPD;
- **Acessibilidade e Usabilidade:** Proporcionar uma interface intuitiva e acessível, permitindo que os colaboradores utilizem o sistema de forma eficiente.

## ii) Governança e Proteção de Dados

O Sistema de Transporte adota uma abordagem rigorosa de governança e proteção de dados. O armazenamento de dados é realizado em servidores internos, com acesso controlado, enquanto os processos de autenticação seguem padrões avançados de segurança. Além disso, políticas de uso claro e explícito das informações estão disponíveis para consulta direta pelos colaboradores no portal da *intranet*.

## iii) Compromisso Institucional

Com o Sistema de Transporte, a CEHAB reafirma seu compromisso com a modernização da gestão pública e com a promoção de um ambiente de trabalho integrado e eficiente. Este sistema é uma extensão do propósito da instituição de valorizar seus colaboradores e garantir que as atividades administrativas estejam alinhadas aos princípios de transparência, acessibilidade e respeito à privacidade.

## iv) Conformidade com a LGPD

O Sistema de Transporte segue as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implementando as práticas necessárias para garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais dos colaboradores, incluindo:

- Consentimento explícito para coleta de dados pessoais;
- Tratamento adequado e armazenamento seguro das informações.

Além disso são observados os seguintes itens:

- **Autenticação:** O sistema utiliza Autenticação LDAP para usuários internos com integração ao *Active Directory*, garantindo segurança no acesso com credenciais corporativas, este usuário por sua vez a sessão expira em 15 minutos via portal da *intranet*;
- **Comunicação Segura: SSL/TLS:** As áreas mais sensíveis, ou, as áreas que necessitam para funcionar e comunicações entre o cliente e o servidor são protegidas com SSL/TLS, garantindo a integridade e confidencialidade dos dados trafegados;
- **Controle de Acesso:** Sistema de permissões baseado em funções para gerenciar o acesso aos dados e funcionalidades, assegurando que apenas usuários autorizados possam acessar a aplicação, toda essa permissividade é realizada via portal da *intranet*.

## GLPI na CEHAB

### v) Infraestrutura de Rede

Rede Interna: A comunicação entre os servidores ocorre por meio de uma rede privada e segura, com IPs dos servidores webs configuradas estáticas para garantir a estabilidade na comunicação entre as máquinas.

- Servidor de Aplicação (Ubuntu): 172.19.16.10
- Servidor de Banco de Dados (AlmaLinux): 172.19.16.11

No sítio eletrônico da CEHAB, no campo informações institucionais (<https://www.cehab.pe.gov.br/transparencia/informacoes-institucionais> ) podemos verificar informações inerentes ao:

- Pedido Relacionado a Dados Pessoais acesse [Ouve PE - PRDP](#);
- Contato com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Contato do Encarregado: Telefone: [\(81\) 3182-7574](tel:(81)3182-7574);
- E-mail: [encarregado.lgpd@cehab.pe.gov.br](mailto:encarregado.lgpd@cehab.pe.gov.br)
- [Termo de Uso e Política de Privacidade](#);
- [Tabela de Temporalidade](#).

Na intranet da CEHAB - no campo <https://www.getic.pe.gov.br/?p=sistemas> encontram-se os sistemas disponíveis (com atualização contínua) e o passo a passo para que o colaborador da CEHAB possa acessá-los, vejamos:

- Solicitação de acesso ao Power BI: versão: v-1.0
- NOVO MOBIFÁCIL: Apresentamos o novo MOBIFÁCIL, aprimorado e melhorado, pensado em facilitar a solicitação do seu transporte. versão: beta-mobifacil
- Acompanhamento de processos SEI: Acompanhamento de processos SEI entre setores - versão: Rigel 1.0.0
- Sistema de Monitoramento de Obras: Sistema para cadastro de iniciativas, onde cada iniciativa terá um acompanhamento de pendências, projeto e licitações, informações contratuais e eventograma -versão: 1.0.0
- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO: Formulário para solicitação de pagamento para despesas de investimento (Obras, gerenciamento, fiscalização, projetos etc.). versão: 1.0
- Licita Cehab: Area de compartilhamento do kit Licitante para licitações. versão: 3.0
- Estacionamento Cehab: Consulta de veículos. versão: 2.0
- POWER BI CEHAB: Paineis de BI CEHAB. versão: v 1.1.0
- apk ECehab: Aplicativo android do estacionamento da Cehab, permite consultar veículos de colaboradores dentro da propriedade do Órgão. versão: v 1.1.0
- Helpdesk e Almojarifado: Sistema de chamados HELP-DESK para GETIC/GAD e Almojarifado. versão: 4.0.0
- POA: Sistema financeiro do Planejamento Orçamentário Anual. versão 2.0.0

## 08.03. POLÍTICA SOCIAL DA CEHAB E RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

### i) DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS:

#### 1. Impacto Social: Programa Morar Bem Pernambuco

A atuação da Diretoria de Programas Habitacionais foca na redução do déficit habitacional, estimado em 326 mil unidades no estado. No período de 2023 a 2025, foram contratadas 13.815 unidades habitacionais via Programa Minha Casa, Minha Vida.

- **CrITÉrios de Seleção:** As famílias beneficiárias (Faixa 1) são selecionadas via CadÚnico, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade;
- **Grupos Prioritários:** Mães solo, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência doméstica e famílias com maior número de crianças e adolescentes;
- **Subsídios:** O programa "Entrada Garantida" oferece até R\$ 20 mil para facilitar o acesso à casa própria.

#### 2. Melhoria da Habitabilidade e Infraestrutura Urbana

Além da entrega de chaves, a Diretoria de Programas Habitacionais assegura que os empreendimentos possuam plena inserção urbana através de:

- **Infraestrutura Essencial:** Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- **Integração com Políticas Estaduais:** Articulação com os programas PÉ na Estrada, Ilumina PE e Águas de Pernambuco para fortalecer a mobilidade e o acesso a serviços públicos;
- **Urbanização:** Desenvolvimento de projetos em comunidades carentes que incluem equipamentos sociais e iluminação pública.

#### 3. Detalhamento das Modalidades de Contratação – Metas para 2026

A carteira de empreendimentos em estruturação para 2026 contempla cerca de 6.057 novas unidades habitacionais, distribuídas nas seguintes modalidades:

- **MCMV FAR:** Produção de imóveis em áreas urbanas voltada para a Faixa 1 (renda mais baixa), contando com subsídios governamentais que podem atingir até 90% do valor do imóvel;
- **MCMV FDS (Fundo de Desenvolvimento Social):** Modalidade vinculada a propostas apresentadas diretamente por entidades organizadas e movimentos sociais;
- **MCMV FNHIS SUB50:** Programa destinado especificamente a municípios com população inferior a 50 mil habitantes, visando descentralizar a oferta habitacional.

#### 4. Pilares do Programa Morar Bem Pernambuco

- **Entrada Garantida:** Concessão de subsídios de até R\$ 20 mil para viabilizar o pagamento da entrada do primeiro imóvel financiado;
- **Reforma no Lar:** Melhoria de habitações precárias com aportes de até R\$ 18 mil para serviços como reboco, pintura, kits sanitários e infraestrutura elétrica/hidráulica;
- **Regularização Fundiária:** Promoção da segurança jurídica através da entrega de títulos de propriedade, especialmente para famílias que ocupam áreas há décadas.

#### 5. Sustentabilidade e Qualidade das Edificações

O compromisso ambiental e qualitativo reflete-se na busca por eficiência energética e segurança para os beneficiários, destacando:

- **Reforma no Lar:** Foco na salubridade das edificações através de melhorias em kits sanitários e infraestrutura hidráulica/elétrica, com aportes de até R\$ 18 mil por imóvel;
- **Assistência Técnica:** Fornecimento gratuito de orientação profissional para famílias de baixa renda sobre o uso de materiais adequados e projetos sustentáveis;
- **Programa Periferia Viva: Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional (REGMEL):** objetivo principal consolidar as famílias no seu local de moradia, por meio da regularização fundiária e da melhoria habitacional, através de um financiamento altamente subsidiado, como forma de enfrentar a inadequação habitacional da população de baixa renda residente em núcleos urbanos informais.

## ii) DIRETORIA DE OBRAS DE SAÚDE:

A Diretoria de Obras de Saúde da CEHAB-PE desempenha um papel estratégico na melhoria da infraestrutura da rede pública de saúde em Pernambuco, destacando seus impactos sociais, ambientais e institucionais, bem como o compromisso com práticas sustentáveis na gestão de obras públicas.

### 1. Atuação e Compromisso com a Saúde Pública

Por meio da execução de obras de reforma, modernização, ampliação e construção de unidades hospitalares e maternidades, a Diretoria contribui diretamente para a ampliação do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, contribuindo para tornar o sistema de saúde mais eficiente, acessível e preparado para atender às necessidades da população.

As ações da Diretoria são voltadas à modernização e expansão da rede de saúde, com foco em regiões que demandam maior capacidade de atendimento.

Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Reforma e requalificação de hospitais existentes;
- Construção de novas unidades hospitalares;
- Implantação de maternidades Criação e modernização de hospitais no Agreste e Sertão;
- Construção de Centro de Reabilitação no Agreste para áreas motora, auditiva, visual e de linguagem.

## 2. Responsabilidade Ambiental

A execução de obras de infraestrutura envolve desafios ambientais, especialmente em situações que demandam a utilização de novas áreas para construção.

Nesses casos, a atuação da Diretoria é pautada pelo cumprimento rigoroso da legislação ambiental, incluindo:

- Realização de licenciamento ambiental;
- Adoção de medidas mitigadoras e compensatórias;
- Destinação adequada de resíduos da construção civil;
- Supressões arbóreas com responsabilidade ambiental;
- Sempre que necessário, são adotadas ações para minimizar impactos, como a compensação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

A Diretoria também busca, continuamente, incorporar práticas mais sustentáveis às suas obras, promovendo soluções que reduzam impactos e aumentem a eficiência no uso de recursos.

Contamos com uma robusta equipe de técnicos nas diversas áreas de atuação que estão monitorando todas as viabilidades dentro das normas ambientais para fornecer soluções de conforto hidrotérmico e acústico, eficiência energética, reaproveitamento de águas pluviais, soluções para minimização de resíduos sólidos e utilização de materiais menos poluentes.

## 3. Impacto Social e Benefícios à População

Os resultados das obras realizadas refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida da população pernambucana.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Redução da superlotação nas unidades de saúde;
- Ampliação da capacidade de atendimento;
- Melhoria das condições estruturais dos hospitais; e
- Descentralização de hospitais

As reformas e ampliação das unidades possibilita mais qualidade no atendimento, além de serviços mais humanizados com maior precisão e rapidez, contribuindo em tratamentos mais eficazes.

A implantação de hospitais no Agreste, reduzirá de forma significativa a necessidade de deslocamentos para centros maiores, como Recife ou Caruaru, que concentram os serviços de referência em trauma. Essa descentralização assegurará maior equidade no acesso à saúde, ampliando a resolutividade do SUS no Agreste e fortalecendo Garanhuns como polo regional em assistência hospitalar.

Além disso, a expansão da rede de saúde fortalece o atendimento regional, reduzindo a necessidade de deslocamentos e ampliando o acesso aos serviços.

#### 4. Gestão e Transparência

A atuação da Diretoria de Obras de Saúde é orientada por princípios de responsabilidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos, com o compromisso de garantir maior confiabilidade e efetividade nas ações desenvolvidas.

As obras são planejadas e executadas com foco em:

- Qualidade dos serviços prestados;
- Cumprimento de prazos;
- Conformidade com normas técnicas e legais; e
- Prestação de contas aos órgãos de controle.

## 5. Compromisso com o Futuro

A Diretoria de Obras de Saúde segue comprometida com o desenvolvimento sustentável da infraestrutura pública, buscando equilibrar a expansão dos serviços de saúde com a responsabilidade ambiental e social. O fortalecimento de práticas sustentáveis e a adoção de soluções inovadoras continuarão sendo prioridades, assim como a celeridade em nossas obras, visando oferecer à população um sistema de saúde cada vez mais eficiente, moderno, acessível e que traga mais qualidade e integridade para população.

## 6. Transparência e Relacionamento com *Stakeholders*

As ações desenvolvidas pela Diretoria de Obras de Saúde da CEHAB-PE demonstram que é possível conciliar investimento em infraestrutura pública com responsabilidade socioambiental. Ao ampliar e modernizar a rede de saúde, a Diretoria contribui de forma significativa para o bem-estar da população atreladas a responsabilidade socioambiental, reafirmando seu compromisso com a qualidade dos serviços públicos e com o desenvolvimento sustentável de Pernambuco.

### iii) DIRETORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:

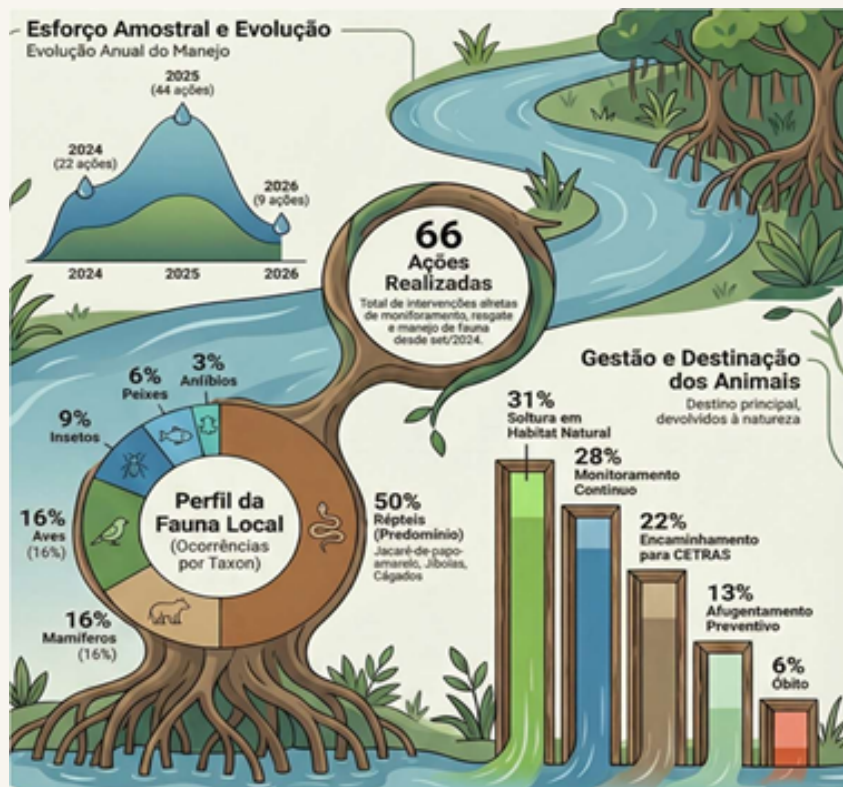
A Diretoria de Obras de Infraestrutura atua com uma equipe especializada em meio ambiente, no cuidado com a Fauna e Flora local das obras de sua competência. Como parte das diretrizes das Licenças ambientais que norteiam as obras são realizadas ações de monitoramento da biota local – fauna e flora - consolidando um modelo de gestão ambiental que vai além da conformidade legal.

Esse cuidado é registrado em relatórios periódicos que são então endereçados aos órgãos ambientais para acompanhamento, mas sobretudo demonstra que a CEHAB reconhece o meio ambiente como ativo estratégico e essencial para a sustentabilidade de suas entregas, para a manutenção dos ecossistemas e o bem-estar das comunidades.

No biênio 2024-2026 destacam-se as ações de manejo ambiental controlado na Obra do Canal do Frago, a qual se configuram como uma das intervenções de infraestrutura urbana mais críticas da Região Metropolitana do Recife.

Destacamos os seguintes campos:

1. **FAUNA:** Foram registradas, no período de 2024-2026, 66 (sessenta e seis) ações de contato direta com a fauna local. Dentre elas estão: monitoramento, afugentamento, captura e resgate. Essas ocorrências podem ter se dado tanto nas áreas diretas de intervenção da obra, quanto nas áreas próximas, onde a presença de fauna está correlacionada com os impactos indiretos da mesma.



Todas as atividades relacionadas ao manejo de Fauna são realizadas por profissional habilitado (biólogo), assim como os encaminhamentos aos órgãos competentes de abrigo e tratamento dos casos clínicos (CETRAS).



**2. FLORA e RESÍDUOS:** As atividades de manejo de flora em obras de infraestrutura incluem o monitoramento e destinação de supressão vegetal (dentro e fora de APP), Áreas de Preservação Permanente (APP) e em áreas fora de APP, realizadas sob a supervisão de profissional habilitada, (Engenheira Florestal), responsável pelo acompanhamento técnico integral das intervenções na área de implantação das obras. O monitoramento contempla a orientação das equipes em campo de supressão vegetal, a verificação do cumprimento das diretrizes ambientais estabelecidas e a adoção de medidas mitigadoras, assegurando que as atividades ocorram em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de manejo florestal.



Toda a madeira proveniente da erradicação de espécies exóticas recebe destinação ambientalmente adequada. O material lenhoso é direcionado, prioritariamente, para doação e para uso energético, promovendo o reaproveitamento dos recursos e evitando sua disposição em aterros sanitários.



No período considerado, foi doado um volume aproximado de 146 m<sup>3</sup> de madeira exótica, reforçando o compromisso com a economia circular e a redução de impactos ambientais associados à gestão de resíduos. Essa prática contribui para a otimização do uso de biomassa, redução da pressão sobre recursos naturais e incentivo a soluções sustentáveis.

Além das ações de monitoramento dos resíduos lenhosos, a equipe de monitoramento ambiental também atua fiscalizando as atividades de plantio e monitoramento de indivíduos nas áreas livres da obra. Como medida de compensação e enriquecimento florestal, realizou-se o plantio e monitoramento sistemático de mudas de Pau-brasil (*Paubrasilia echinata*).

A equipe de engenharia florestal conduz inspeções periódicas de crescimento para assegurar a sobrevivência das mudas e a recomposição do dossel vegetal.



Como ação de médio prazo, está em elaboração pela Diretoria de Obras de Infraestrutura - DIF o edital para Contratação de Recomposição Florestal e restauro de manguezal na bacia do Fragoso. Essa contratação está prevista para se efetivar ainda no primeiro semestre de 2026 e prevê o plantio de mais de 7 mil mudas de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, além da restauração de bioma manguezal, em aproximadamente 3 hectares de área. Somadas, essas intervenções representam a recomposição de cobertura vegetal em mais de 12 hectares de área, devolvendo ao ecossistema local parte da condição natural que fora degradada ao longo dos anos, associado agora aos benefícios que a obra incorporou ao ambiente, promovendo a harmonização entre o ambiente natural e o construído.

**3. RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL:** As obras de infraestrutura realizadas pela diretoria impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida da população local, uma vez que promovem o saneamento urbano, controle de desastres e o provimento de serviços públicos essenciais nas mais diversas áreas, como educação, lazer, turismo e cultura. As ações de monitoramento e manejo ambiental aqui exemplificadas, entre tantas que ocorrem no ordinário das obras, reafirmam o compromisso da CEHAB com a governança ambiental e a preservação do equilíbrio ecológico, assim como o respeito às comunidades locais. A integração entre a engenharia civil e os aspectos ambiental e social, permite que, mesmo diante de uma obra de grande impacto estrutural, a integridade do bioma e a viabilidade das espécies locais fossem preservadas. Conclui-se que as estratégias de manejo adotadas são eficazes, garantindo que o desenvolvimento da infraestrutura em Pernambuco ocorra em consonância com os pilares da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

#### iv) DIRETORIA DE OBRAS DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

##### 1. RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

Neste eixo, a CEHAB atua em duas frentes, uma voltada pela gestão ambiental das obras coordenadas pelas diretorias internas, e outra pelo cuidado com o meio ambiente na zona corporativa através de ações que visam conscientizar sobre assuntos relevantes.

O destaque para a gestão ambiental das obras é o trabalho desenvolvido pela Coordenação de Meio Ambiente (COMAB-SPO), vinculada à DOH DU (Diretoria de Obras de Habitação e Desenvolvimento Urbano) que tem por atribuição identificar, definir, unificar, coordenar e gerir projetos ambientais e os diversos processos e atividades envolvidas no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos de responsabilidade da CEHAB, por meio de ações integradas com outros setores envolvidos.

A CEHAB atua em conformidade com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo de Pernambuco, com foco no Desenvolvimento Sustentável.

### 1.1. Sustentabilidade:

Em cada frente de atuação CEHAB, há compromisso com os pilares do desenvolvimento sustentável, visando envolver economia, social e meio ambiente em cada atividade. Esse compromisso visa promover práticas e procedimentos que estejam alinhados ao benefício social.

Entre essas ações empresariais, a CEHAB:

- a) Incentiva a redução e o reuso de materiais como o papel nas repartições;
- b) Incentiva a adoção de canecas e copos pelos colaboradores, reduzindo o consumo de plástico;
- c) Incentiva a adoção progressiva de arquivos e compartilhamento de informações digitais, buscando sempre imprimir o que for necessário;
- d) Busca pelo uso máximo de luz natural, e o desligamento de equipamentos eletrônicos fora do horário de expediente;
- e) Incentiva o uso racional da água nos banheiros internos;
- f) Envolve os colaboradores na criação de ideias ecológicas e de boas práticas, inclusive nas obras;
- g) Promove campanhas internas de educação ambiental, como a conscientização do uso exagerado de papel nos banheiros, entre outras.

Quanto às obras, como protocolo interno de licenciamento, a CEHAB mantém uma estrutura analítica junto aos colaboradores para cuidar dos projetos e programas, de modo que as condicionantes solicitadas pelos órgãos, sejam devidamente cumpridas para cada empreendimento, e estabelece:

- a) a criação de um Termo de Abertura (visando solicitar a colaboração de todos os setores relacionados durante o processo, além de estabelecer os níveis de responsabilidades de cada parte) para os novos projetos e empreendimentos objetivando atender às exigências para dar entrada ao pedido de licenças e autorizações ambientais;
- b) o monitoramento do processo de obtenção das licenças ambientais dos empreendimentos junto ao órgão ambiental competente, inclusive com monitoramento das renovações das licenças que já foram emitidas; c) o monitoramento de prazos de validade de licenças e autorizações ambientais dos empreendimentos, bem como dar suporte aos critérios de viabilidade emitido pelas Concessionárias, que versam pelos recursos necessários a serem investidos, nos prazos indicados, para o objetivo ser atingido;

c) o monitoramento de prazos de validade de licenças e autorizações ambientais dos empreendimentos, bem como dar suporte aos critérios de viabilidade emitido pelas Concessionárias, que versam pelos recursos necessários a serem investidos, nos prazos indicados, para o objetivo ser atingido;

d) o monitoramento das ações das empresas CONTRATADAS, quanto às ações e atendimento de prazos, registrando e analisando evidências de atendimento às condicionantes estabelecidas em Manifestação Ambiental, inclusive na execução dos programas ambientais;

e) A introdução, quando cabível, na construção dos documentos que compõe o processo licitatório (Termo de Referência, por exemplo), da necessidade da elaboração de planos, programas e ações para os empreendimentos, bem como a adequada realização de estudos e levantamentos florísticos que garantam a adequada atividade na área, mitigando efeitos sobre o meio ambiente.

## 1.2. Importância do licenciamento ambiental para as obras desenvolvidas pela CEHAB

Visando promover a legalidade, segurança e sustentabilidade dos projetos, minimizando os impactos negativos, e da preservação e a conformidade legal perante os entes licenciadores, esta Diretoria durante o ano de 2025 foi responsável por:

- Emissão de 197 licenças - crescimento expressivo em relação ao ano de 2024;
- Os processos de licenciamento ambiental e urbanístico apresentaram distribuição entre diferentes órgãos e instituições. O maior volume de processos esteve sob responsabilidade da CPRH, com 97 registros, correspondendo à maior parcela do total. Em seguida, destacam-se as Prefeituras, com 68 processos, evidenciando sua participação significativa nas análises e autorizações;
- A COMPESA, em conjunto com Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto (SAAE) e Prefeituras, contabilizou 17 processos, enquanto a Neoenergia participou com 14 registros. O Corpo de Bombeiros apresentou atuação pontual, com apenas 1 processo registrado;
- Em termos proporcionais, a CPRH concentrou aproximadamente 49,2% dos processos, seguida pelas Prefeituras com 34,5%. A COMPESA/SAAE representou cerca de 8,6% e a Neoenergia 7,1%, enquanto o Corpo de Bombeiros teve participação com apenas um processo.

## **09. RESULTADOS**

O Relatório Integrado e de Sustentabilidade referente ao período de 2025 representa um avanço significativo na consolidação de boas práticas de transparência e eficiência na gestão pública.

Diante dos desafios enfrentados, como a necessidade de modernizar o modelo tradicional de controle e adotar práticas preventivas mais eficazes, foram estabelecidas diretrizes estratégicas que conciliam legalidade e eficiência.

O Relatório Integrado e de Sustentabilidade representa um importante instrumento de transparência, responsabilidade corporativa e prestação de contas por parte das estatais. Ao integrar informações financeiras, operacionais, ambientais, sociais e de governança, esse tipo de relatório permite uma visão mais ampla e estratégica da atuação da organização, promovendo o diálogo com os diversos stakeholders e reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Para as empresas públicas, especialmente, esse relatório assume um papel ainda mais relevante, pois evidencia como os recursos públicos estão sendo geridos de forma eficiente, ética e alinhada aos objetivos de interesse coletivo.

Assim, ao adotar e aprimorar continuamente suas práticas de reporte integrado e sustentável, a estatal fortalece sua legitimidade perante a sociedade e contribui para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

Por fim, ressalta-se que as iniciativas adotadas não apenas atenderam às exigências legais, mas também contribuíram para fortalecer a confiança da sociedade na administração pública, consolidando a CEHAB como uma referência em eficiência e transparência no âmbito estadual.

**PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente - CEHAB